

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

Quarta-feira, 22 de setembro de 2021 Ano II | Edição 359



**Com a escola fechada, a merenda
vai ser na sua casa.**

aracatuba.sp.gov.br/merendadolar



**TÁ COM SINTOMAS DE GRIPE
E ACHA QUE É CORONAVÍRUS?**

Ligue pro **ALÔ SAÚDE ARAÇATUBA**

0800 770 5816



SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quarta-feira, 22 de setembro de 2021 Ano II | Edição 359

PODER EXECUTIVO	3
Secretaria Municipal de Saúde	3
Licitações e Contratos	3
Chamadas Públicas	3
Secretaria Municipal de Administração	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Secretaria Municipal de Educação	5
Atos Oficiais	5
Resoluções	5
Secretaria Municipal da Fazenda	40
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	40
Relatório de Gestão Fiscal	40
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	53
PODER LEGISLATIVO	88
Atos Legislativos	88
Decreto Legislativo	88

PODER EXECUTIVO**Secretaria Municipal de Saúde****Licitações e Contratos****Chamadas Públicas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
CHAMADA PÚBLICA SMSA N.º 005/2021**

O MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, a todos os interessados que está promovendo o CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 005/2021, TIPO MELHOR TÉCNICA E PREÇO, destinado à seleção de Organização Social para firmar Contrato de Gestão.

OBJETO: seleção de Organização Social para firmar Contrato de Gestão para gerenciar, operacionalizar e executar ações e serviços de saúde de Urgência e Emergência: Pronto-Socorro Municipal "Aida Vanzo Dolce", Central de Regulação Médica e Transporte de Urgência e Emergência, em regime de 24 horas/dia, e outros serviços de urgência e emergência que vierem a ser implantados, que assegure assistência universal e gratuita à população, bem como qualidade da assistência.

O presente Chamamento e a consequente parceria, consoantes a Lei Municipal n.º 7.625/2014 e suas alterações, e, subsidiariamente, Poder Legislativo e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a Lei Federal n.º 9.637/98, a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, a Lei Federal n.º 8.080/90, a Constituição Federal de 1988, e demais dispositivos legais.

Os interessados deverão entregar os DOCUMENTOS e a PROPOSTA TÉCNICA E FINANCEIRA, conforme solicitado em edital, na sessão de Reconhecimento e Abertura, que serão recebidos pela Comissão de Seleção, às 09h30min do dia 10 de novembro de 2021, na sala de licitações – Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto, n.º 73 – Araçatuba/SP.

Os interessados deverão agendar a Visita Técnica através do telefone (18) 3636.1157, ou, pessoalmente no Departamento de Urgência e Emergência, na Rua Rio de Janeiro, n.º 300, nesta cidade no horário das 08:30h às 16:30h, com antecedência mínima de até 2 (dois) dias úteis anteriores da abertura do certame.

O edital do Chamamento Público na íntegra encontra-se no site: www.aracatuba.sp.gov.br, ou na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Araçatuba, podendo ser retirado gratuitamente mediante apresentação CD-ROM, para cópia eletrônica do Edital, em dias úteis, no período das 8:30h às 16:30h.

Araçatuba 21 de setembro de 2021.

CARMEM SILVIA GUARIENTE - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Administração**Atos Oficiais****Decretos**

01- DECRETO n.º 21.942, de 20/09/2021, Fica o(a) Sr(a). KAREN RIBEIRO DA SILVA MENDES, matrícula 16309-2, R.G.N.º 40.759.015-8, PIS. 12835381165, exonerado(a) a partir de 09/09/2021, após o encerramento do expediente, do cargo de "PROFESSOR DE ENSINO BASICO I", Padrão 81, de provimento efetivo, com lotação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, A PEDIDO.

Araçatuba, em 20 de setembro de 2021

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Licitações e Contratos**Homologação / Adjudicação**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2021 - REGISTRO DE
PREÇOS N.º 041/2021 - PROCESSO N.º 1.113/2021
HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitação e Contratos TORNA PÚBLICO a todos os interessados que o Pregão Presencial de menor preço por item, destinado ao REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei o Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, Adjudica e Homologa o presente certame, conforme Ata da Sessão Pública, para as empresas classificadas:

- ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI, para fornecer os itens: 125, 126, 127, 129, 131, 147.

- ALFALAGOS LTDA, para fornecer os itens: 31, 35, 57, 58, 66, 73, 86, 87, 103, 104, 107, 130.

- CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI – EPP, para fornecer o item: 15.

- CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, para fornecer os itens: 56, 61, 62, 85, 115, 134.

- CIRÚRGICA NEVES LTDA – EPP, para fornecer os itens: 54, 55.

- CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI – EPP, para fornecer os itens: 01, 25, 40, 43, 4, 46, 53, 97, 98, 99, 100, 116, 117, 118, 142.

- COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI, para fornecer os itens: 16, 17, 18, 19.

- CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS,

para fornecer os itens: 12.2.

- DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, para fornecer os itens: 09, 22, 37, 48, 49, 50, 51, 59, 123, 132, 140, 143.

- DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, para fornecer os itens: 05, 11, 121, 122, 124.

- JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA, para fornecer os itens: 45, 52, 68, 101, 102, 141.

- L. A. DALLA PORTA JÚNIOR, para fornecer os itens: 02, 07, 14, 41, 42, 47, 74, 75, 77, 82, 109, 110, 111, 114.

- LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, para fornecer os itens: 13, 23, 32, 60, 64, 65, 67, 69, 76, 83, 84, 105, 108, 113, 120, 135, 136, 138, 144.

- MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, para fornecer os itens: 08, 38, 39, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96.

- MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para fornecer os itens: 03, 06, 10, 20, 21, 81.

- MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para fornecer os itens: 04, 63, 146.

- ROSICLER CIRÚRGICA LTDA – EPP, para fornecer os itens: 78, 79, 128, 145.

- SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para fornecer os itens: 30, 36, 71, 106, 119, 133.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de setembro de 2021.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Educação

Atos Oficiais

Resoluções

PREFEITURA
MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 1: Rua Oscar Rodrigues Alves, 55 – Centro – Edifício Siran (Sobreloja) – CEP 16010-330

Unidade 2: Rua São Paulo, 728 – Vila Mendonça – CEP 16015-130

Telefone: (18) 3636 - 1200

E-mail: secretaria.educacao@aracatuba.sp.gov.br

RESOLUÇÃO SME Nº. 14 de 10 de setembro de 2021

Dispõe sobre o Concurso de Remoção de Titulares de Cargos de Educador Adjunto de Creche, Educador Adjunto Infantil, Agente de desenvolvimento Infantil, Agente Escolar e Secretários de Escola do Sistema Municipal de Educação de Araçatuba.

A Secretária de Educação, considerando as responsabilidades inerentes ao Sistema Municipal de Ensino no que se refere à remoção dos titulares de cargos de Educador Adjunto de Creche, Educador Adjunto Infantil, Agente de Desenvolvimento Infantil, Agente Escolar e Secretários de Escola do Sistema Municipal de Educação de Araçatuba, **resolve**:

Art. 1º A Secretária Municipal de Educação designará comissão responsável pelo concurso de remoção.

§ 1º A Comissão será constituída por três supervisores de ensino, a diretora do departamento de supervisão de ensino, 1 (um) representante do serviço de gestão de recursos humanos e 1 (um) representante do setor de dados escolares.

§ 2º A Comissão ficará responsável por deliberar sobre os casos omissos e situações porventura surgidas e não previstas na presente Resolução.

Art. 2º O concurso de remoção dos titulares de cargo de Educador Adjunto de Creche, Educador Adjunto Infantil, Agente de Desenvolvimento Infantil, Agente Escolar e Secretário de Escola para as Escolas Municipais obedecerá às normas estabelecidas nesta Resolução.

Art. 3º É vedada a remoção de funcionário para a unidade escolar que tenha sob sua chefia imediata, cônjuge, companheiro ou parente até o segundo grau, conforme Lei Municipal nº 3774-1992, artigo 261, inciso VIII.

Parágrafo Único – Os funcionários que se encontram nessa situação, estarão obrigatoriamente inscritos para remoção, sob pena de serem removidos de ofício.

Art. 4º É vedada a remoção por permuta aos profissionais da educação básica que se enquadre no artigo 30, parágrafo 5º da LC 204/2009.

Art. 5º A remoção será realizada mediante concurso:

I – por títulos e tempo de serviço;

II – por permuta entre cargos idênticos.

I- Da remoção por permuta

Art. 6º O candidato deverá se inscrever para remoção por permuta por meio do endereço eletrônico do Departamento de Supervisão de Ensino.

§ 1º As inscrições para remoção por permuta serão recebidas por meio do endereço eletrônico **supervisaodeensino@aracatuba.sp.gov.br** a partir das **8h00 do dia 13/10/2021 até as 15h do dia 14/10/2021**.

§ 2º Para se inscreverem na remoção por permuta, os servidores interessados, considerando seus cargos de provimento, deverão preencher e assinar os anexos 1



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 1: Rua Oscar Rodrigues Alves, 55 – Centro – Edifício Siran (Sobreloja) – CEP 16010-330

Unidade 2: Rua São Paulo, 728 – Vila Mendonça – CEP 16015-130

Telefone: (18) 3636 - 1200

E-mail: secretaria.educacao@aracatuba.sp.gov.br

e 2 desta Resolução, digitalizá-los em PDF e encaminhar esses documentos no endereço eletrônico do Departamento de Supervisão de Ensino.

Art. 7º O resultado final da remoção por permuta será publicado no Sistema Informatizado *DemandaNet* no dia **15/10/2021**.

II- Da remoção por títulos e tempo de serviço

Art. 8º As inscrições para remoção por títulos e tempo de serviço devem ser feitas unicamente online por meio do Sistema Informatizado *DemandaNet* a partir das **8h00 do dia 03/11/2021 até as 23h59 do dia 05/11/2021**.

Art. 9º Os candidatos interessados em remoção por títulos e tempo de serviço deverão preencher no ato da inscrição no sistema Informatizado *DemandaNet*:

I- Os diplomas, certificados, atestados/declarações de conclusão de curso e a certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos deverão ser digitalizados em PDF, frente e verso se necessário, no mesmo arquivo e inseridos no Sistema Informatizado *DemandaNet* no ato da inscrição;

II- O Diretor da unidade escolar ficará responsável por validar os títulos inseridos no Sistema Informatizado *DemandaNet* **entre os dias 09 e 10/11/2021 até às 16h**;

III- Tempo de Serviço – de competência do SGRH da SME o preenchimento do campo entre os dias **11 e 12/11/2021**;

IV- É de responsabilidade do Departamento de Supervisão de Ensino o deferimento dos títulos **entre os dias 11 e 12/11/2021**.

Art. 10 Não será permitida a juntada ou substituição de documentos após o ato de inscrição.

Art. 11 O poder público não se responsabilizará por preenchimento incorreto da documentação, bem como por arquivos não recebidos, não enviados ou enviados fora do prazo.

III- Da Classificação

Art. 12 Para fins de classificação, o candidato inscrito no concurso será avaliado de acordo com os títulos apresentados e tempo de serviço inserido pelo SGRH.

Parágrafo Único- No tempo de serviço a ser considerado serão descontados os períodos em que o servidor esteve:

- a) afastado para tratar de assuntos particulares;
- b) afastado para exercício de mandato eletivo;
- c) afastado em desvio de função ou exercício de atividade alheia à manutenção e desenvolvimento do ensino;
- d) prestação de serviços em órgãos estranhos à sua função;



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 1: Rua Oscar Rodrigues Alves, 55 – Centro – Edifício Siran (Sobreloja) – CEP 16010-330

Unidade 2: Rua São Paulo, 728 – Vila Mendonça – CEP 16015-130

Telefone: (18) 3636 - 1200

E-mail: secretaria.educacao@aracatuba.sp.gov.br

- e) afastado por licença para tratamento de saúde ou para tratamento de saúde de pessoas da família;
- f) faltas injustificadas;
- g) sofrido punição disciplinar durante o interstício da contagem do tempo efetivo de serviço.

Art. 13 Serão considerados:

§1º Para o Educador Adjunto de Creche e Educador Adjunto Infantil- EAC/EAI:

I – Tempo de Serviço como titular de cargo o qual ocupa no Sistema Municipal de Araçatuba até **31 de julho de 2021**- 0,02 por dia;

II – Diplomas ou Certificados, no campo de atuação, de:

- a) Doutorado – 10,0 pontos;
- b) Mestrado – 7,0 pontos;
- c) Licenciatura plena em áreas de educação-2,0 pontos;
- d) Certificado de Conclusão de Ensino Médio: 0,5 ponto;
- e) pós-graduação (lato sensu) com, no mínimo, 360 horas – 2,0 pontos por certificado, **sendo no máximo 03 certificados;**
- f) cursos de atualização, **realizados nos últimos 5 anos (integralmente entre 01/08/2016 a 31/07/2021)** com no mínimo 180 h – 1,0 ponto por certificado, **sendo no máximo 03 certificados;**
- g) cursos de atualização realizados nos últimos três anos (**integralmente entre 01/08/2018 a 31/07/2021**), na área de educação com no mínimo 8 h – 0,25 ponto por certificado, **sendo no máximo 06 certificados;**
- h) Cursos livres de atualização serão aceitos desde que expedidos pela Secretaria Municipal de Educação e/ou por instituições parceiras da SME ou, ainda, por outros órgãos da administração pública nas diferentes esferas da União (Federal, Estadual, Municipal) ou por instituições de ensino superior reconhecidas/credenciadas pelo MEC (cujos atos autorizativos estejam validados e ativos), e no caso de cursos livres on-line deverá constar também o código de verificação de autenticidade no certificado;
- i) h) Cursos somente serão aceitos se realizados em áreas que compreendam o cargo e funções do/a servidor/a inscrito/a no processo de remoção.

§ 2º Para o Secretário de Escola:

I – Tempo de Serviço como titular de cargo o qual ocupa no Sistema Municipal de Araçatuba até **31 de julho de 2021**- 0,02 por dia;

II – Diplomas ou Certificados, no campo de atuação, de:

- a) Doutorado – 10,0 pontos;
- b) Mestrado – 7,0 pontos;
- c) Graduação -2,0 pontos;
- d) pós-graduação (lato sensu) com, no mínimo, 360 horas – 2,0 pontos por certificado, **sendo no máximo 03 certificados;**
- e) cursos de atualização, **realizados nos últimos 5 anos (integralmente entre 01/08/2016 a 31/07/2021)** com no mínimo 180 h – 1,0 ponto por certificado, **sendo no máximo 03 certificados;**



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 1: Rua Oscar Rodrigues Alves, 55 – Centro – Edifício Siran (Sobreloja) – CEP 16010-330

Unidade 2: Rua São Paulo, 728 – Vila Mendonça – CEP 16015-130

Telefone: (18) 3636 - 1200

E-mail: secretaria.educacao@aracatuba.sp.gov.br

- f) cursos de atualização, realizados nos últimos três anos (**integralmente entre 01/08/2018 a 31/07/2021**), na área de educação com no mínimo 8 h – 0,25 ponto por certificado, **sendo no máximo 06 certificados**;
- g) Cursos livres de atualização serão aceitos desde que expedidos pela Secretaria Municipal de Educação e/ou por instituições parceiras da SME ou, ainda, por outros órgãos da administração pública nas diferentes esferas da União (Federal, Estadual, Municipal) ou por instituições de ensino superior reconhecidas/credenciadas pelo MEC (cujos atos autorizativos estejam validados e ativos), e no caso de cursos livres on-line deverá constar também o código de verificação de autenticidade no certificado;
- h) Cursos somente serão aceitos se realizados em áreas que compreendam o cargo e funções do/a servidor/a inscrito/a no processo de remoção.

§ 3º Para o Agente de Desenvolvimento Infantil- ADI:

I – Tempo de Serviço como titular de cargo o qual ocupa no Sistema Municipal de Araçatuba até **31 de julho de 2021**- 0,02 por dia;

II – Diplomas ou Certificados, no campo de atuação, de:

- a) Doutorado – 10,0 pontos;
- b) Mestrado – 7,0 pontos;
- c) Licenciatura plena em outras áreas da educação-2,0 pontos;
- d) pós-graduação (lato sensu) com, no mínimo, 360 horas – 2,0 pontos por certificado, **sendo no máximo 03 certificados**;
- e) cursos de atualização, **realizados nos últimos 5 anos (integralmente entre 01/08/2016 a 31/07/2021)** com no mínimo 180 h – 1,0 ponto por certificado, **sendo no máximo 03 certificados**;
- f) cursos de atualização realizados nos últimos três anos (**integralmente entre 01/08/2018 a 31/07/2021**), na área de educação com no mínimo 8 h – 0,25 ponto por certificado, **sendo no máximo 06 certificados**;
- g) Cursos livres de atualização serão aceitos desde que expedidos pela Secretaria Municipal de Educação e/ou por instituições parceiras da SME ou, ainda, por outros órgãos da administração pública nas diferentes esferas da União (Federal, Estadual, Municipal) ou por instituições de ensino superior reconhecidas/credenciadas pelo MEC (cujos atos autorizativos estejam validados e ativos), e no caso de cursos livres on-line deverá constar também o código de verificação de autenticidade no certificado;
- h) Cursos somente serão aceitos se realizados em áreas que compreendam o cargo e funções do/a servidor/a inscrito/a no processo de remoção.

§ 4º Para o Agente Escolar:

I – Tempo de Serviço como titular de cargo o qual ocupa no Sistema Municipal de Araçatuba até **31 de julho de 2021**- 0,02 por dia;

II – Diplomas ou Certificados, no campo de atuação, de:

- a) Doutorado – 10,0 pontos;
- b) Mestrado – 7,0 pontos;
- c) Licenciatura plena em áreas da educação -2,0 pontos;
- d) pós-graduação (lato sensu) com, no mínimo, 360 horas – 2,0 pontos por certificado, **sendo no máximo 03 certificados**;



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 1: Rua Oscar Rodrigues Alves, 55 – Centro – Edifício Siran (Sobreloja) – CEP 16010-330

Unidade 2: Rua São Paulo, 728 – Vila Mendonça – CEP 16015-130

Telefone: (18) 3636 - 1200

E-mail: secretaria.educacao@aracatuba.sp.gov.br

- e) cursos de atualização, **realizados nos últimos 5 anos (integralmente entre 01/08/2016 a 31/07/2021)** com no mínimo 180 h – 1,0 ponto por certificado, **sendo no máximo 03 certificados**;
- f) cursos de atualização, realizados nos últimos três anos (**integralmente entre 01/08/2018 a 31/07/2021**), na área de educação com no mínimo 8 h – 0,25 ponto por certificado, **sendo no máximo 06 certificados**;
- g) Cursos livres de atualização serão aceitos desde que expedidos pela Secretaria Municipal de Educação e/ou por instituições parceiras da SME ou, ainda, por outros órgãos da administração pública nas diferentes esferas da União (Federal, Estadual, Municipal) ou por instituições de ensino superior reconhecidas/credenciadas pelo MEC (cujos atos autorizativos estejam validados e ativos), e no caso de cursos livres on-line deverá constar também o código de verificação de autenticidade no certificado;
- h) Cursos somente serão aceitos se realizados em áreas que compreendam o cargo e funções do/a servidor/a inscrito/a no processo de remoção.

Art. 14 O candidato é responsável pela conferência de seus dados antes da confirmação da sua inscrição.

Art. 15 Os dados pessoais e funcionais já estarão previamente preenchidos no requerimento de inscrição e não poderão ser alterados pelo candidato.

§ 1º Caso seja detectado inconsistência de informações nos campos pré-preenchidos do requerimento, o candidato deverá efetivar sua inscrição no concurso de remoção e imediatamente solicitar à SME, por meio de requerimento, a correção e ou atualização dos dados inconsistentes.

§2º O candidato que não solicitar a correção e/ou atualização dos dados inconsistentes, deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

Art. 16 Terminada a inscrição, o candidato poderá imprimir o protocolo de inscrição.

Art. 17 Conforme cronograma, será publicada a ficha de inscrição do candidato, no Sistema Informatizado *DemandaNet*, na área do evento, com todas as pontuações correspondentes ao mesmo.

Parágrafo único- Após a validação da inscrição pela SME ou após o retorno do recurso impetrado, o candidato deverá aceitar sua inscrição na área do evento para que seja validada efetivamente sua inscrição e assim possa participar da remoção.

Art. 18 – Para efeito de desempate, será observado sucessivamente:

I – Maior idade;

II – Número de filhos menores de 18 anos.

Art. 19 A classificação dos candidatos será publicada no dia **17/11/2021** e a interposição do recurso referente à avaliação dos títulos deverá ser feita impreterivelmente no dia **18/11/2021** via Sistema Informatizado *DemandaNet*, na área do evento.



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 1: Rua Oscar Rodrigues Alves, 55 – Centro – Edifício Siran (Sobreloja) – CEP 16010-330

Unidade 2: Rua São Paulo, 728 – Vila Mendonça – CEP 16015-130

Telefone: (18) 3636 - 1200

E-mail: secretaria.educacao@aracatuba.sp.gov.br

Parágrafo único. O/a candidato/a que não fizer a interposição do recurso no dia **18/11/2021** estará impedido de solicitar posteriormente a revisão dos dados que considerar incorretos.

Art. 20 Decorrido o período do recurso previsto no artigo anterior, será publicada a classificação final no Sistema Informatizado *DemandaNet* no dia **19/11/2021**.

IV- Das vagas

Art. 21 No dia **22/11/ 2021** serão publicadas no Sistema Informatizado *DemandaNet* duas planilhas com as vagas a serem relacionadas para o concurso de remoção por títulos e tempo de serviço, compreendendo as vagas iniciais e as potenciais, sendo:

I – Iniciais, compreendendo as existentes e identificadas para a remoção de servidores pela SME;

II – Potenciais, considerando as vagas cujos servidores se inscreveram e que podem vagar durante a realização do processo de remoção, em decorrência da efetiva atribuição dos cargos aos servidores inscritos.

III- As vagas para ADIs serão destinadas por escola para atendimento em berçário /recreação, de acordo com o módulo organizado para cada unidade escolar;

IV- A escolha de vaga para o berçário e recreação dar-se-á aos educadores adjuntos de creche e educadores adjuntos infantil, respectivamente.

IV- as vagas para os agentes escolares são as remanescentes do resultado da remoção dos cargos de EAC e EAI.

Parágrafo Único- A Coleta de vagas será inserida pela supervisão de ensino no período de **16 a 19/11/2021**.

V- Das indicações de unidades escolares

Art. 22 O candidato poderá indicar no Sistema Informatizado *DemandaNet*, a partir das **8h00 do dia 23/11/2021 até as 23h59 do dia 25/11/2021**, todas as unidades escolares que sejam do seu interesse, considerando também as vagas potenciais que surgirão no decorrer do evento.

§ 1º Na página de indicações, na área do evento, junto ao Sistema Informatizado *DemandaNet*, o candidato selecionará as unidades escolares para onde pretende se remover, em ordem rigorosamente preferencial e sequencial, sendo a primeira unidade selecionada a mais desejada e a última a menos desejada.

§ 2º Confirmada a indicação, não será mais permitido ao candidato alterar quaisquer dados.

§ 3º Não haverá recurso/reconsideração para retificação de cadastramento de indicações.

§ 4º Terminada a indicação, o candidato poderá imprimir o protocolo da indicação das escolas.

Art. 23 O candidato que concluir a etapa da indicação das escolas no Sistema Informatizado *DemandaNet* não poderá desistir de sua participação no concurso de remoção por títulos e tempo de serviço e será obrigatoriamente removido mediante sua classificação geral, caso exista a vaga.



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 1: Rua Oscar Rodrigues Alves, 55 – Centro – Edifício Siran (Sobreloja) – CEP 16010-330

Unidade 2: Rua São Paulo, 728 – Vila Mendonça – CEP 16015-130

Telefone: (18) 3636 - 1200

E-mail: secretaria.educacao@aracatuba.sp.gov.br

Parágrafo único. O candidato que não fizer indicação de unidades escolares será considerado automaticamente desistente do concurso.

Art. 24 A vaga potencial que se tornar disponível em virtude da remoção do seu titular será obedecida a ordem abaixo discriminada, conforme o caso e por determinação da Secretaria Municipal de Educação:

- I – Suprimida, se não mais comportar um cargo;
- II – Disponível para o candidato inscrito no concurso.

VI- Dos resultados

Art. 25 O resultado final do concurso de remoção por títulos e tempo de serviço dos servidores será publicado no dia **29/11/2021** no Sistema Informatizado *DemandaNet*, na área do evento, para todas as unidades escolares.

Art. 26 A Secretaria Municipal de Educação não se responsabilizará por inscrições não recebidas, em decorrência de problemas técnicos, falhas ou congestionamento de linhas de comunicação, bem como de outros fatores que inviabilizaram a transferência de dados.

Art. 27 O exercício na nova unidade escolar, resultante de remoção, será conforme artigo 30, §7º da LC 204/2009.

Parágrafo Único- O candidato removido deverá se apresentar à nova unidade escolar em até 03 dias úteis após a divulgação dos resultados de remoção, devido ao processo de atribuição na U.E.

Art. 28 Aos Educadores Adjuntos de Creche, Educadores Adjuntos Infantil, Agente de Desenvolvimento Infantil, Agente Escolar removidos cessam-se os efeitos dos direitos ao período e horário de trabalho, devendo participar de atribuição realizada na escola para qual foi removido, de acordo com a necessidade do atendimento aos alunos.

Parágrafo único- Aos secretários de escola fica condicionado o horário de trabalho de acordo com a necessidade da unidade escolar.

Art. 29 Fica estabelecido o direito à remoção aos Educadores Adjuntos de Creche e Educadores Adjuntos Infantil respeitando o seguinte critério:

- I – o profissional com jornada de trabalho de 6 horas diárias, somente poderá se remover para uma vaga inicial ou potencial de 6 horas diárias;
- II – o profissional com jornada de trabalho de 8 horas diárias, somente poderá se remover para uma vaga inicial ou potencial de 8 horas diárias.
- III- em caso de servidor considerado adido conforme levantamento de demanda pela SME, não havendo vaga relacionada à sua carga horária poderá ser removido para cargo com jornada de trabalho divergente.
- IV- É vedada a remoção de servidor readaptado.



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 1: Rua Oscar Rodrigues Alves, 55 – Centro – Edifício Siran (Sobreloja) – CEP 16010-330

Unidade 2: Rua São Paulo, 728 – Vila Mendonça – CEP 16015-130

Telefone: (18) 3636 - 1200

E-mail: secretaria.educacao@aracatuba.sp.gov.br

Art.30 O funcionário que estiver adido na U.E. após data base estabelecida pela LC 204/2009, deverá se inscrever na remoção, caso contrário, será removido de ofício a critério da administração pública.

Art.31 As unidades escolares deverão encaminhar ao Departamento de Supervisão de Ensino, no e-mail supervisaodeensino@aracatuba.sp.gov.br o anexo 03 preenchido até o dia 01/11/2021 para realização do módulo de funcionários que atenderão os alunos em 2022.

Art. 32 Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Araçatuba, 10 de setembro de 2021.

Silvana de Sousa e Souza
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 1: Rua Oscar Rodrigues Alves, 55 – Centro – Edifício Siran (Sobreloja) – CEP 16010-330

Unidade 2: Rua São Paulo, 728 – Vila Mendonça – CEP 16015-130

Telefone: (18) 3636 - 1200

E-mail: secretaria.educacao@aracatuba.sp.gov.br

ANEXO 1

Remoção por permuta

Eu, _____ RG _____,
matrícula _____ (a) efetivo(a), titular de cargo de _____,
com jornada de trabalho de _____ horas semanais, lotado(a) na Secretaria
Municipal de Educação na EMEB _____

_____ e
eu, _____ RG _____,
matrícula _____ efetivo(a), titular de cargo de _____,
com jornada de trabalho de _____ horas semanais, lotado(a) na Secretaria
Municipal de Educação na EMEB _____

vimos, através deste, requerer de V.S^a. a remoção por permuta nas escolas
municipais de Araçatuba.

Nestes Termos
P. Deferimento

Araçatuba, _____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) funcionário (a): _____

Assinatura do (a) funcionário (a): _____

() Deferido () Indeferido

Secretária Municipal de Educação

Ilma Sra.
Silvana de Sousa e Souza
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 1: Rua Oscar Rodrigues Alves, 55 – Centro – Edifício Siran (Sobreloja) – CEP 16010-330

Unidade 2: Rua São Paulo, 728 – Vila Mendonça – CEP 16015-130

Telefone: (18) 3636 - 1200

E-mail: secretaria.educacao@aracatuba.sp.gov.br

ANEXO 2

Ilma. Sra.
Secretária de Educação

DECLARAÇÃO

Eu, _____
_____ portador do RG _____, declaro, para os devidos fins de
remoção por permuta que NÃO me enquadro nas seguintes situações constantes no
§ 5º do artigo 30 da Lei Complementar nº 204/2009:

- a) Já tenha alcançado o tempo de serviço necessário à aposentadoria;
- a) Faltar menos de 3 (três) anos para completar o tempo necessário para
aposentadoria;
- b) Esteja afastado do cargo em função estranha à Educação;
- c) Esteja em processo de estágio probatório;
- d) Já tenha permutado em período menor que 3 (três) anos.

Por expressão da verdade, firmo a presente.

Araçatuba, _____ de _____ de _____

assinatura



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 1: Rua Oscar Rodrigues Alves, 55 – Centro – Edifício Siran (Sobreloja) – CEP 16010-330
 Unidade 2: Rua São Paulo, 728 – Vila Mendonça – CEP 16015-130
 Telefone: (18) 3636 - 1200
 E-mail: secretaria.educacao@aracatuba.sp.gov.br

ANEXO 3

EMEB:						
	Berçário 2021	Berçário 2022	Recreação Manhã 2021	Recreação Manhã 2022	Recreação Tarde 2021	Recreação Tarde 2022
Número de crianças atendidas/matriculadas no integral observando a capacidade de atendimento - espaço físico						

Relação de funcionários efetivos com sede na unidade escolar- EAC

Nome do funcionário	matricula	Jornada de trabalho	Obs

Relação de funcionários efetivos com sede na unidade escolar- EAI

Nome do funcionário	matricula	Jornada de trabalho	Obs

Relação de funcionários efetivos com sede na unidade escolar- ADI

Nome do funcionário	matricula	Jornada de trabalho	Onde atua	Obs.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 1: Rua Oscar Rodrigues Alves, 55 – Centro – Edifício Siran (Sobreloja) – CEP 16010-330

Unidade 2: Rua São Paulo, 728 – Vila Mendonça – CEP 16015-130

Telefone: (18) 3636 - 1200

E-mail: secretaria.educacao@aracatuba.sp.gov.br

Relação de funcionários efetivos com sede na unidade escolar- AGENTE ESCOLAR

Nome do funcionário	matricula	Jornada de trabalho	Onde atua	Obs.

Relação de funcionários sem sede ou que está prestando serviço na unidade escolar (especificar ASG, cozinheira, readaptado, estagiário de apoio/cuidador)

Nome	matricula	Jornada de trabalho	Onde atua/obs.

**Obs. registrar todas as observações necessárias para que a comissão possa analisar o módulo da unidade escolar.
Para os dados de 2022 considerar a capacidade de atendimento- espaço físico.**

Araçatuba, de de 2021.

Assinatura e carimbo do diretor de escola



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 1: Rua Oscar Rodrigues Alves, 55 – Centro – Edifício Siran (Sobreloja) – CEP 16010-330

Unidade 2: Rua São Paulo, 728 – Vila Mendonça – CEP 16015-130

Telefone: (18) 3636 - 1200

E-mail: secretaria.educacao@aracatuba.sp.gov.br

Obs. Planilha deverá ser enviada para supervisaodeensino@aracatuba.sp.gov

ANEXO 4

Cronograma de REMOÇÃO FUNCIONÁRIO - 2022	
8:00 do 13/10/2021 até as 15:00 do dia 14/10/2021	Inscrição permuta- e-mail da supervisão
15/10	Resultado
01/11/2021	Envio do anexo 03 pelas unidades escolares- módulo para 2022
8:00 do dia 03/11/2021 a 23h59 do dia 05/11/2021	Inscrição - sistema Demandanet
09 e 10/11/2021	Validação títulos pelo diretor da Unidade
11 e 12/11/2021	Deferimento dos títulos pela Supervisão de Ensino e Preenchimento Tempo de serviço pelo RH
16/11 a 19/11/2021	Coleta de Vagas iniciais pela Supervisão de Ensino
17/11/2021	Classificação Inicial
18/11/2021	Recurso
19/11/2021	Classificação Final
22/11/2021	Publicação das Vagas Iniciais e Potenciais
08:00 de 23/11/2021 a 23:59 de 25/11/2021	Indicações pelos inscritos
29/11/2021	Resultado Final – Processo Remoção



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 1: Rua Oscar Rodrigues Alves, 55 – Centro – Edifício Siran (Sobreloja) – CEP 16010-330

Unidade 2: Rua São Paulo, 728 – Vila Mendonça – CEP 16015-130

Telefone: (18) 3636 - 1200

E-mail: secretaria.educacao@aracatuba.sp.gov.br

RESOLUÇÃO SME Nº. 15 de 13 de setembro DE 2021.

Dispõe sobre o processo de atribuição de período de trabalho para Educador Adjunto de Creche (EAC), Educador Adjunto Infantil (EAI), Agente de Desenvolvimento Infantil (ADI) e Agente Escolar no Sistema Municipal de Ensino de Araçatuba, para o ano letivo de 2022.

A Secretária Municipal de Educação, tendo em vista as diretrizes estabelecidas para a Educação Básica, bem como a Lei Complementar nº. 204/2009 e considerando a necessidade de estabelecer normas, critérios e procedimentos que assegurem a legalidade e a transparência do processo de atribuição de período de trabalho para os Educadores Adjuntos de Creche, Educadores Adjuntos Infantis, Agentes de Desenvolvimento Infantil e Agentes Escolares, **resolve**:

Art. 1º - A atribuição de período de trabalho para Educador Adjunto de Creche, Educador Adjunto Infantil, Agente de Desenvolvimento Infantil e Agente Escolar das Escolas Municipais de Educação Básica mantidas pelo Poder Público Municipal de Araçatuba do Sistema Municipal de Educação, durante o ano letivo de **2022**, far-se-á obedecendo às normas da presente Resolução.

Art. 2º - Compete à Secretaria Municipal de Educação:

- a) designar comissão responsável pela organização dos módulos;
- b) tomar as providências necessárias para o cumprimento desta Resolução;
- c) levantar a demanda (módulo) do dia **03/11/2021 a 12/11/2021** e encaminhá-la à unidade escolar entre os dias **16 a 19 de novembro de 2021**, subsidiando o processo de atribuição na escola;
- d) a demanda poderá ser revista a qualquer tempo durante o ano letivo, conforme o número de alunos matriculados.

§1º - A Comissão será constituída por três supervisores de ensino, a diretora do departamento de supervisão de ensino, 1 (um) representante do serviço de gestão de recursos humanos e 1 (um) representante do setor de dados escolares.

§2º - A Comissão ficará responsável por deliberar sobre os casos omissos e situações porventura surgidas e não previstas na presente Resolução.

Art. 3º - Compete à Direção Escolar:

- I. convocar o servidor com a finalidade de se inscrever para atribuição de período de trabalho, apresentando a documentação necessária, inclusive o servidor que estiver afastado ou de licença e ainda aqueles que se removeram para a U.E por meio do processo de remoção realizado pela SME.
- II. preencher o Atestado Único de Tempo de Serviço do servidor, anexando os títulos válidos e, posteriormente, arquivá-los no prontuário do servidor;



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 1: Rua Oscar Rodrigues Alves, 55 – Centro – Edifício Siran (Sobreloja) – CEP 16010-330

Unidade 2: Rua São Paulo, 728 – Vila Mendonça – CEP 16015-130

Telefone: (18) 3636 - 1200

E-mail: secretaria.educacao@aracatuba.sp.gov.br

- III. atribuir período de trabalho na unidade escolar até o dia **10/12/2021**, obedecendo a ordem de classificação do servidor, com base no Atestado Único de Tempo de Serviço e módulo enviado pela SME;
- IV. enviar planilha do ato da atribuição, em formulário próprio, através do email supervisaodeensino@aracatuba.sp.gov.br até **15/12/2021**;
- V. caso haja alteração de horário durante o ano letivo de **2021** deverá ser enviada ao Departamento de Supervisão planilha atualizada com a devida justificativa de alteração.

Art. 4º - Fica a critério do diretor de escola a atribuição do horário de trabalho dos servidores, conforme demanda escolar.

§1º - Para os servidores com jornada de 6 ou 8 horas diárias, o diretor deverá elaborar o horário de trabalho do funcionário, priorizando o atendimento aos alunos com observância do módulo.

§2º - Na organização dos horários de trabalho deverá ser garantida a presença de servidor na entrada e saída dos alunos.

Art. 5º - A atribuição de período de trabalho não garante a permanência do servidor na escola e caberá à SME removê-lo de ofício para outra unidade escolar quando houver diminuição do número de alunos matriculados na escola, a qualquer tempo, desde que seja respeitado o módulo de funcionários previsto em lei.

Parágrafo único - O funcionário com sede que for removido de ofício continuará com a sede em sua escola de origem, devendo se remover no próximo ano letivo para outra unidade escolar, caso persista o número reduzido de alunos matriculados na escola.

Art. 6º - Os titulares de cargo, **com sede na unidade escolar**, serão classificados observada a somatória de:

§1º- Para o Educador Adjunto de Creche (EAC) e Educador Adjunto Infantil (EAI):

I – Tempo de Serviço como titular de cargo o qual ocupa no Sistema Municipal de Araçatuba até **31 de julho de 2021**- 0,02 por dia;

II – tempo de serviço na Unidade Escolar contado até **31 de julho de 2021** - 0,04 por dia:

- a) pode-se incluir o tempo de contrato temporário de trabalho, desde que tenha trabalhado na mesma U.E. e desde que tenha trabalhado no mesmo campo de atuação em que se encontra atualmente lotado;
- b) é vedada a contagem cumulativa desse tempo de contrato temporário em outro cargo público.

III – Diplomas ou Certificados, no campo de atuação, de:

- a) Doutorado – 10,0 pontos;
- b) Mestrado – 7,0 pontos;
- c) Licenciatura plena em outras áreas da educação-2,0 pontos;
- d) Certificado de Conclusão de Ensino Médio: 0,5 ponto;



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 1: Rua Oscar Rodrigues Alves, 55 – Centro – Edifício Siran (Sobreloja) – CEP 16010-330

Unidade 2: Rua São Paulo, 728 – Vila Mendonça – CEP 16015-130

Telefone: (18) 3636 - 1200

E-mail: secretaria.educacao@aracatuba.sp.gov.br

- e) Pós-graduação (lato sensu) com, no mínimo, 360 horas – 2,0 pontos por certificado, **sendo no máximo 03 certificados**;
- f) Cursos de atualização, **realizados nos últimos 5 anos (integralmente entre 01/08/2016 a 31/07/2021)** com no mínimo 180 h – 1,0 ponto por certificado, **sendo no máximo 03 certificados**;
- g) Cursos de atualização realizados nos últimos três anos (**integralmente entre 01/08/2018 a 31/07/2021**), na área de educação com no mínimo 8h – 0,25 ponto por certificado, **sendo no máximo 06 certificados**;
- h) Cursos livres de atualização serão aceitos desde que expedidos pela Secretaria Municipal de Educação e/ou por instituições parceiras da SME ou, ainda, por outros órgãos da administração pública nas diferentes esferas da União (Federal, Estadual, Municipal) ou por instituições de ensino superior reconhecidas/credenciadas pelo MEC (cujos atos autorizativos estejam validados e ativos), e no caso de cursos livres on-line deverá constar também o código de verificação de autenticidade no certificado;
- i) Cursos somente serão aceitos se realizados em áreas que compreendam o cargo e funções do/a servidor/a inscrito/a no processo de atribuição.

§ 2º- Para o Agente Escolar:

I – Tempo de Serviço como titular de cargo o qual ocupa no Sistema Municipal de Araçatuba até **31 de julho de 2021**- 0,02 por dia;

II – tempo de serviço na Unidade Escolar contado até **31 de julho de 2021** - 0,04 por dia:

- a) pode-se incluir o tempo de contrato temporário de trabalho, desde que tenha trabalhado na mesma U.E. e desde que tenha trabalhado no mesmo campo de atuação em que se encontra atualmente lotado;
- b) é vedada a contagem cumulativa desse tempo de contrato temporário em outro cargo público.

III – Diplomas ou Certificados, no campo de atuação, de:

- a) Doutorado – 10,0 pontos;
- b) Mestrado – 7,0 pontos;
- c) Licenciatura plena em outras áreas da educação - 2,0 pontos;
- d) Pós-graduação (lato sensu) com, no mínimo, 360 horas – 2,0 pontos por certificado, **sendo no máximo 03 certificados**;
- e) Cursos de atualização, **realizados nos últimos 5 anos (integralmente entre 01/08/2016 a 31/07/2021)** com no mínimo 180 h – 1,0 ponto por certificado, **sendo no máximo 03 certificados**;
- f) Cursos de atualização, realizados nos últimos três anos (**integralmente entre 01/08/2018 a 31/07/2021**), na área de educação com no mínimo 8h – 0,25 ponto por certificado, **sendo no máximo 06 certificados**;
- g) Cursos livres de atualização serão aceitos desde que expedidos pela Secretaria Municipal de Educação e/ou por instituições parceiras da SME ou, ainda, por outros órgãos da administração pública nas diferentes esferas da União (Federal, Estadual, Municipal) ou por instituições de ensino superior reconhecidas/credenciadas pelo MEC (cujos atos autorizativos estejam validados e ativos), e no caso de cursos livres on-line deverá constar também o código de verificação de autenticidade no certificado;



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 1: Rua Oscar Rodrigues Alves, 55 – Centro – Edifício Siran (Sobreloja) – CEP 16010-330

Unidade 2: Rua São Paulo, 728 – Vila Mendonça – CEP 16015-130

Telefone: (18) 3636 - 1200

E-mail: secretaria.educacao@aracatuba.sp.gov.br

- h) Cursos somente serão aceitos se realizados em áreas que compreendam o cargo e funções do/a servidor/a inscrito/a no processo de atribuição.

§ 3º - Para o Agente de Desenvolvimento Infantil- ADI:

I – Tempo de Serviço como titular de cargo o qual ocupa no Sistema Municipal de Araçatuba até **31 de julho de 2021**- 0,02 por dia;

II – tempo de serviço na Unidade Escolar contado até **31 de julho de 2021** - 0,04 por dia:

- a) pode-se incluir o tempo de contrato temporário de trabalho, desde que tenha trabalhado na mesma U.E. e desde que tenha trabalhado no mesmo campo de atuação em que se encontra atualmente lotado;
- b) é vedada a contagem cumulativa desse tempo de contrato temporário em outro cargo público.

III – Diplomas ou Certificados, no campo de atuação, de:

- a) Doutorado – 10,0 pontos;
- b) Mestrado – 7,0 pontos;
- c) Licenciatura plena em outras áreas da educação-2,0 pontos;
- d) Pós-graduação (lato sensu) com, no mínimo, 360 horas – 2,0 pontos por certificado, **sendo no máximo 03 certificados**;
- e) Cursos de atualização, **realizados nos últimos 5 anos (integralmente entre 01/08/2016 a 31/07/2021)** com no mínimo 180 h – 1,0 ponto por certificado, **sendo no máximo 03 certificados**;
- f) Cursos de atualização realizados nos últimos três anos (**integralmente entre 01/08/2018 a 31/07/2021**), na área de educação com no mínimo 8h – 0,25 ponto por certificado, **sendo no máximo 06 certificados**;
- g) Cursos livres de atualização serão aceitos desde que expedidos pela Secretaria Municipal de Educação e/ou por instituições parceiras da SME ou, ainda, por outros órgãos da administração pública nas diferentes esferas da União (Federal, Estadual, Municipal) ou por instituições de ensino superior reconhecidas/credenciadas pelo MEC (cujos atos autorizativos estejam validados e ativos), e no caso de cursos livres on-line deverá constar também o código de verificação de autenticidade no certificado;
- h) Cursos somente serão aceitos se realizados em áreas que compreendam o cargo e funções do/a servidor/a inscrito/a no processo de atribuição.

§ 4º - No tempo de serviço a ser considerado serão descontados os períodos em que o servidor esteve:

- a) afastado para tratar de assuntos particulares;
- b) afastado para exercício de mandato eletivo;
- c) afastado em desvio de função ou exercício de atividade alheia à manutenção e desenvolvimento do ensino;
- d) prestação de serviços em órgãos estranhos à sua função;
- e) afastado por licença para tratamento de saúde ou para tratamento de saúde de pessoas da família;
- f) faltas injustificadas;
- g) sofrido punição disciplinar durante o interstício da contagem do tempo efetivo de serviço.



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 1: Rua Oscar Rodrigues Alves, 55 – Centro – Edifício Siran (Sobreloja) – CEP 16010-330

Unidade 2: Rua São Paulo, 728 – Vila Mendonça – CEP 16015-130

Telefone: (18) 3636 - 1200

E-mail: secretaria.educacao@aracatuba.sp.gov.br

Art. 7º - A contagem do tempo de serviço e impressão dos documentos específicos é de responsabilidade da direção da escola juntamente com o servidor.

Parágrafo único- Havendo indícios de erro na contagem do atestado único de tempo de serviço, a SME poderá proceder à conferência dos documentos, e alterar os dados indevidos.

Art. 8º – Para efeito de desempate, será observado sucessivamente:

I – Maior idade;

II – Número de filhos menores de 18 anos.

Art. 9º - Na ata de atribuição, a classificação deverá ocorrer entre servidores com funções correlacionadas.

Art. 10 - A atribuição de período de trabalho tem caráter irrevogável e irretroatável, exceto em caso de alteração de demanda definida pela SME.

Art. 11 – Cada EMEB contará com 01(um) ADI atuando no berçário e 01 (um) ADI atuando na recreação.

Parágrafo único. Para as EMEBs que possuem dois ambiente de berçário, a UE contará com mais 01(um) ADI.

Art. 12 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Araçatuba, 13 de setembro de 2021.

Silvana de Sousa e Souza
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 1: Rua Oscar Rodrigues Alves, 55 – Centro – Edifício Siran (Sobreloja) – CEP 16010-330

Unidade 2: Rua São Paulo, 728 – Vila Mendonça – CEP 16015-130

Telefone: (18) 3636 - 1200

E-mail: secretaria.educacao@aracatuba.sp.gov.br

ANEXO 1 ATESTADO ÚNICO DE TEMPO DE SERVIÇO Resolução SME nº15/2021 Titulares de cargo de Educador Adjunto de Creche

Atesto, para fins de inscrição, que _____

RG _____, matrícula _____, EMEB _____

possui:

A - No cargo do qual é efetivo, no Sistema Municipal de Educação de Araçatuba, até 31/07/2021:

A1 – Tempo de serviço no Sistema Municipal de Educação de Araçatuba no cargo atual _____ x 0,02 _____ pontos

A2 – Tempo de serviço na Unidade Escolar _____ x 0,04 _____ pontos

B - Doutorado em Educação () 10 pontos

C - Mestrado em Educação () 07 pontos

D Certificado de conclusão de Ensino Médio () 0,5 ponto

E- Licenciatura plena em áreas da educação _____ x 2,0 _____ pontos

F– Pós-graduação em educação (lato sensu) com no mínimo 360h _____ x 2,0 _____ pontos

G- Cursos de atualização na área de atuação, ministrados por Instituições credenciadas e reconhecidas, com no mínimo 180h _____ x 1,0 _____ pontos

H- Cursos de atualização realizados nos últimos três anos na área de atuação, com no mínimo 8h _____ x 0,25 _____ pontos

TOTAL _____ pontos

Informações para desempate:

01- Data de nascimento: ____/____/____



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 1: Rua Oscar Rodrigues Alves, 55 – Centro – Edifício Siran (Sobreloja) – CEP 16010-330

Unidade 2: Rua São Paulo, 728 – Vila Mendonça – CEP 16015-130

Telefone: (18) 3636 - 1200

E-mail: secretaria.educacao@aracatuba.sp.gov.br

02- Filhos menores de 18 anos: _____
Araçatuba, _____ de _____ de _____.

Carimbo e assinatura do Diretor

Assinatura do (a) funcionário (a)

ANEXO 2 ATESTADO ÚNICO DE TEMPO DE SERVIÇO Resolução SME nº15/2021

Titulares de cargo de Educador Adjunto Infantil

Atesto, para fins de inscrição, que _____

RG _____, matrícula _____, EMEB _____

possui:

A - No cargo do qual é efetivo, no Sistema Municipal de Educação de Araçatuba, até 31/07/2021:

A1 – Tempo de serviço no Sistema Municipal de
Educação de Araçatuba no cargo atual _____ x 0,02 _____ pontos

A2 – Tempo de serviço na Unidade Escolar
_____ x 0,04 _____ pontos

B - Doutorado em Educação () 10 pontos

C - Mestrado em Educação () 07 pontos

D Certificado de conclusão de Ensino Médio () 0,5 ponto

E- Licenciatura plena em áreas da educação _____ x 2,0 _____ pontos

F– Pós-graduação em educação
(lato sensu) com no mínimo 360h _____ x 2,0 _____ pontos

G- Cursos de atualização na área de atuação,
ministrados por Instituições credenciadas e
reconhecidas, com no mínimo 180h _____ x 1,0 _____ pontos

H- Cursos de atualização realizados nos últimos
três anos na área de atuação, com no mínimo 8h _____ x 0,25 _____ pontos

TOTAL _____ pontos

Informações para desempate:

Resolução SME nº 15 de 13 de setembro de 2021 - Atribuição de Período de trabalho para de EAC, EAI, ADI e

Agente Escolar

Página 7



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 1: Rua Oscar Rodrigues Alves, 55 – Centro – Edifício Siran (Sobreloja) – CEP 16010-330

Unidade 2: Rua São Paulo, 728 – Vila Mendonça – CEP 16015-130

Telefone: (18) 3636 - 1200

E-mail: secretaria.educacao@aracatuba.sp.gov.br

01- Data de nascimento: ____/____/____

02- Filhos menores de 18 anos: _____

Araçatuba, _____ de _____ de _____.

Carimbo e assinatura do Diretor

Assinatura do (a) funcionário (a)

ANEXO 3

ATESTADO ÚNICO DE TEMPO DE SERVIÇO

Resolução SME nº15/2021

Titulares de cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil

Atesto, para fins de inscrição, que _____

RG _____, matrícula _____, EMEB _____

possui:

A - No cargo do qual é efetivo, no Sistema Municipal de Educação de Araçatuba, até 31/07/2021:

A1 – Tempo de serviço no Sistema Municipal de Educação de Araçatuba no cargo atual _____ x 0,02 _____ pontos

A2 – Tempo de serviço na Unidade Escolar _____ x 0,04 _____ pontos

B - Doutorado em Educação () 10 pontos

C - Mestrado em Educação () 07 pontos

D- Licenciatura plena em áreas da educação _____ x 2,0 _____ pontos

E– Pós-graduação em educação (lato sensu) com no mínimo 360h _____ x 2,0 _____ pontos

F- Cursos de atualização na área de atuação, ministrados por Instituições credenciadas e reconhecidas, com no mínimo 180h _____ x 1,0 _____ pontos

G- Cursos de atualização realizados nos últimos três anos na área de atuação, com no mínimo 8h _____ x 0,25 _____ pontos

TOTAL _____ pontos

Informações para desempate:

Resolução SME nº 15 de 13 de setembro de 2021 - Atribuição de Período de trabalho para de EAC, EAI, ADI e

Agente Escolar



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 1: Rua Oscar Rodrigues Alves, 55 – Centro – Edifício Siran (Sobreloja) – CEP 16010-330

Unidade 2: Rua São Paulo, 728 – Vila Mendonça – CEP 16015-130

Telefone: (18) 3636 - 1200

E-mail: secretaria.educacao@aracatuba.sp.gov.br

01- Data de nascimento: ____/____/____

02- Filhos menores de 18 anos: _____
Araçatuba, _____ de _____ de _____.

Carimbo e assinatura do Diretor

Assinatura do (a) funcionário (a)

ANEXO 4 ATESTADO ÚNICO DE TEMPO DE SERVIÇO Resolução SME nº15/2021

Titulares de cargos de Agente Escolar

Atesto, para fins de inscrição, que _____

RG _____, matrícula _____, EMEB _____

possui:

A - No cargo do qual é efetivo, no Sistema Municipal de Educação de Araçatuba, até 31/07/2021:

A1 – Tempo de serviço no Sistema Municipal de Educação de Araçatuba no cargo atual _____ x 0,02 _____ pontos

A2 – Tempo de serviço na Unidade Escolar _____ x 0,04 _____ pontos

B - Doutorado em Educação () 10 pontos

C - Mestrado em Educação () 07 pontos

D- Licenciatura plena em áreas da educação _____ x 2,0 _____ pontos

E– Pós-graduação em educação (lato sensu) com no mínimo 360h _____ x 2,0 _____ pontos

F- Cursos de atualização na área de atuação, ministrados por Instituições credenciadas e reconhecidas, com no mínimo 180h _____ x 1,0 _____ pontos

G- Cursos de atualização realizados nos últimos três anos na área de atuação, com no mínimo 8h _____ x 0,25 _____ pontos

TOTAL _____ pontos



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 1: Rua Oscar Rodrigues Alves, 55 – Centro – Edifício Siran (Sobreloja) – CEP 16010-330

Unidade 2: Rua São Paulo, 728 – Vila Mendonça – CEP 16015-130

Telefone: (18) 3636 - 1200

E-mail: secretaria.educacao@aracatuba.sp.gov.br

Informações para desempate:

01- Data de nascimento: ____ / ____ / ____

02- Filhos menores de 18 anos: _____

Araçatuba, _____ de _____ de _____.

Carimbo e assinatura do Diretor

Assinatura do (a) funcionário (a)



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 1: Rua Oscar Rodrigues Alves, 55 – Centro – Edifício Siran (Sobreloja) – CEP 16010-330

Unidade 2: Rua São Paulo, 728 – Vila Mendonça – CEP 16015-130

Telefone: (18) 3636 - 1200

E-mail: secretaria.educacao@aracatuba.sp.gov.br



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 1: Rua Oscar Rodrigues Alves, 55 – Centro – Edifício Siran (Sobreloja) – CEP 16010-330

Unidade 2: Rua São Paulo, 728 – Vila Mendonça – CEP 16015-130

Telefone: (18) 3636 - 1200

E-mail: secretaria.educacao@aracatuba.sp.gov.br

EMEB _____

ANEXO 5

Resolução SME nº15/2021

EDUCADOR ADJUNTO CRECHE - EAC

Matrícula	Nome	Carga horária de trabalho	Período atribuído Manhã	Período atribuído Tarde

Data: ____/____/____.

Assinatura e carimbo do(a) Diretor(a) de Escola

Obs. Entregue pelo email supervisaodeensino@aracatuba.sp.gov.br até 15/12/2021.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 1: Rua Oscar Rodrigues Alves, 55 – Centro – Edifício Siran (Sobreloja) – CEP 16010-330

Unidade 2: Rua São Paulo, 728 – Vila Mendonça – CEP 16015-130

Telefone: (18) 3636 - 1200

E-mail: secretaria.educacao@aracatuba.sp.gov.br

EMEB _____

ANEXO 6

Resolução SME nº15/2021

EDUCADOR ADJUNTO INFANTIL - EAI

Matrícula	Nome	Carga horária de trabalho	Período atribuído Manhã	Período atribuído Tarde

Data: ____/____/____.

Assinatura e carimbo do(a) Diretor(a) de Escola

Obs. Entregue pelo email supervisaoedeensino@aracatuba.sp.gov.br até 15/12/2021.



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 1: Rua Oscar Rodrigues Alves, 55 – Centro – Edifício Siran (Sobreloja) – CEP 16010-330

Unidade 2: Rua São Paulo, 728 – Vila Mendonça – CEP 16015-130

Telefone: (18) 3636 - 1200

E-mail: secretaria.educacao@aracatuba.sp.gov.br

EMEB _____

ANEXO 7

Resolução SME nº15/2021

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – ADI

Matrícula	Nome	Carga horária de trabalho	Período atribuído Manhã	Período atribuído Tarde	Local de atuação

Data: ____/____/____.

Assinatura e carimbo do(a) Diretor(a) de Escola

Obs. Entregue pelo email supervisaodeensino@aracatuba.sp.gov.br até 15/12/2021.



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 1: Rua Oscar Rodrigues Alves, 55 – Centro – Edifício Siran (Sobreloja) – CEP 16010-330

Unidade 2: Rua São Paulo, 728 – Vila Mendonça – CEP 16015-130

Telefone: (18) 3636 - 1200

E-mail: secretaria.educacao@aracatuba.sp.gov.br

EMEB _____

ANEXO 8

Resolução SME nº15/2021

AGENTE ESCOLAR

Matrícula	Nome	Carga horária de trabalho	Período atribuído Manhã	Período atribuído Tarde	Local de atuação

Data: ____/____/____.

Assinatura e carimbo do(a) Diretor(a) de Escola

Obs. Entregue pelo email supervisaodeensino@aracatuba.sp.gov.br até 18/12/2021.



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 1: Rua Oscar Rodrigues Alves, 55 – Centro – Edifício Siran (Sobreloja) – CEP
16010-330

Unidade 2: Rua São Paulo, 728 – Vila Mendonça – CEP 16015-130

Telefone: (18) 3636 - 1200

E-mail: secretaria.educacao@aracatuba.sp.gov.br

RESOLUÇÃO SME Nº16 de 13/09/2021

Dispõe sobre o processo de matrícula para o atendimento à demanda escolar das escolas privadas, sob supervisão da Secretaria Municipal de Educação que atendem a Educação Infantil e dá providências correlatas.

A Secretária de Educação, considerando:

- a. As mudanças implantadas no processo de matrícula, a partir do ano de 2020, com a adequação do sistema digital utilizado pela SME, possibilitando mais qualidade, transparência, organização, otimização do tempo e agilidade no processo de matrícula dos alunos.
- b. Que essas mudanças objetivaram simplificar o processo, permitindo o armazenamento de documentos no prontuário digital e informações de cada aluno, sendo mais fácil acessar e controlar as informações e os dados.
- c. Que esse procedimento atende aos novos protocolos oficiais de combate à COVID-19, e o atual momento de emergência em saúde pública.

E considerando, ainda, as responsabilidades inerentes ao Sistema Municipal de Ensino no que se refere à matrícula na Educação Infantil das ***escolas privadas, sob supervisão da Secretaria Municipal de Educação*** para o ano letivo de 2022, resolve:

Art. 1º As ações para a efetivação do processo de atendimento à demanda escolar da Educação Infantil, das ***escolas privadas, sob supervisão da Secretaria Municipal de Educação***, deverão respeitar os seguintes procedimentos:

- I – manutenção do atendimento aos alunos já matriculados, em continuidade de estudos;
- II – garantia e compromisso dos servidores das referidas unidades escolares, direta e indiretamente envolvidos no processo de matrículas, com a efetivação das matrículas e rematrículas de crianças, nesta etapa de ensino, inclusive das crianças deficientes.
- III – garantia e compromisso dos servidores das referidas unidades escolares, direta e indiretamente envolvidos no processo de matrículas para que o processo de matrículas – 2022 seja realizado por meio *on-line*, via *Sistema Demandanet*,



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 1: Rua Oscar Rodrigues Alves, 55 – Centro – Edifício Siran (Sobreloja) – CEP
16010-330

Unidade 2: Rua São Paulo, 728 – Vila Mendonça – CEP 16015-130

Telefone: (18) 3636 - 1200

E-mail: secretaria.educacao@aracatuba.sp.gov.br

sendo, quando preciso, complementado, por meio de dispositivos eletrônicos (*e-mail*, telefone, *whatsapp*, *Messenger*).

Art. 2º O processo de matrícula realizado pelo funcionário responsável das escolas privadas de Educação Infantil compreenderá as seguintes etapas:

I – Projeção de rematrícula (indicação) para o ano letivo 2022, **no período de 04 a 05/10/2021**.

II – Projeção de classes inicial para 2022 a ser realizada no *Sistema Demandanet*, **no período de 06 a 08/10/2021**.

III – Validação da projeção de classes e coleta de turmas, pela supervisão de ensino, no sistema *Demandanet*, **no período de 18 e 19/10/2021**.

IV – Atualização do cadastro de alunos, pela escola ou pelo responsável legal do aluno, na própria escola **no período de 20 a 27/10/2021**, considerando:

a) Necessidade de vaga no contraturno escolar (atividade complementar/recreação), inclusive, sendo disponível o atendimento de alunos matriculados na Rede Municipal.

V – Renovação de matrículas e inclusão de alunos nas turmas, obrigatoriamente no Sistema *Demandanet*, a partir de entrega presencial de documentação atualizada e assinatura do responsável legal, nas unidades escolares, de alunos regulares de Educação Infantil, bem como os que necessitam de vaga no contraturno escolar (atividade complementar/recreação), inclusive, sendo disponível o atendimento de alunos matriculados na Rede Municipal, **no período de 03/11 a 19/11/2021**.

XVII – **Divulgação dos resultados** para os pais/responsáveis até **24/11/2021**, por meio de lista completa das turmas de 2022.

Art. 3º - Para a formação das classes deverá ser obedecido os Parâmetros Nacionais de Qualidade da Educação Infantil.

Art. 4º - Para o cadastramento no sistema de alunos público alvo da educação especial deverá constar o laudo médico com CID.



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 1: Rua Oscar Rodrigues Alves, 55 – Centro – Edifício Siran (Sobreloja) – CEP
16010-330

Unidade 2: Rua São Paulo, 728 – Vila Mendonça – CEP 16015-130

Telefone: (18) 3636 - 1200

E-mail: secretaria.educacao@aracatuba.sp.gov.br

Art. 5º - A ficha de matrícula deverá estar **em conformidade com o modelo disponível no Sistema Demandanet**.

Art. 6º - As matrículas dos alunos deverão respeitar as nomenclaturas e data-base conforme anexo I, desta Resolução.

Parágrafo Único: Todos os alunos deverão ser inseridos **no Sistema Demandanet que será integrado com a Secretaria Escolar Digital (SED)**.

Art. 7º - É vedada a exclusão de matrícula de alunos que não comparecerem ou abandonarem a escola, sendo obrigatório o lançamento desses registros nas opções específicas, disponibilizadas no **Sistema Demandanet que será integrado com a Secretaria Escolar Digital (SED)**.

§1º No caso de aluno matriculado na Educação Infantil (creche e pré-escola), que não comparecer às aulas, por período igual ou superior a 15 (quinze) dias letivos, com ausências consecutivas (ou de acordo com norma vigente da Secretaria Escolar Digital – SED, referente ao ano letivo 2022) e não justificadas, **atrelado à data início da matrícula**, a escola deverá proceder ao lançamento de Não Comparecimento (N COM **no Sistema Demandanet que será integrado com a Secretaria Escolar Digital – SED**), de forma a liberar a vaga reservada.

§2º No caso do aluno matriculado na Educação Infantil (creche e pré-escola), que não comparecer às aulas, por período igual ou superior a 30 (trinta) dias consecutivos e não justificados, no ano letivo 2022, a escola deverá proceder ao lançamento de Abandono, após esgotar os recursos escolares.

§3º Considerado o previsto nos parágrafos anteriores, em caso de retorno do aluno da educação infantil, caso haja vagas, a escola privada deverá efetuar o cadastramento para nova compatibilização.

§4º Os casos de abandono e não comparecimento, quando se tratar de escolaridade obrigatória, **deverão ser encaminhados ao Conselho Tutelar**.

Art. 8º - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária Municipal de Educação.



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 1: Rua Oscar Rodrigues Alves, 55 – Centro – Edifício Siran (Sobreloja) – CEP
16010-330

Unidade 2: Rua São Paulo, 728 – Vila Mendonça – CEP 16015-130

Telefone: (18) 3636 - 1200

E-mail: secretaria.educacao@aracatuba.sp.gov.br

Parágrafo Único: A decisão tomada pela Secretária Municipal de Educação será feita, ordinariamente, por meio de um termo de deliberação ou outro documento similar.

Art. 9º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Araçatuba, 13 de setembro de 2021.

Silvana de Sousa e Souza
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 1: Rua Oscar Rodrigues Alves, 55 – Centro – Edifício Siran (Sobreloja) – CEP
16010-330

Unidade 2: Rua São Paulo, 728 – Vila Mendonça – CEP 16015-130

Telefone: (18) 3636 - 1200

E-mail: secretaria.educacao@aracatuba.sp.gov.br

MATRÍCULAS 2022

ANEXOS QUE COMPÕEM ESTA RESOLUÇÃO

- a) **Anexo I:** Cronograma de Matrícula 2022 – Educação Infantil.
- b) **Anexo II:** Nomenclatura e data-base para matrícula dos alunos ingressantes.



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 1: Rua Oscar Rodrigues Alves, 55 – Centro – Edifício Siran (Sobreloja) – CEP 16010-330

Unidade 2: Rua São Paulo, 728 – Vila Mendonça – CEP 16015-130

Telefone: (18) 3636 - 1200

E-mail: secretaria.educacao@aracatuba.sp.gov.br

Anexo I MATRÍCULAS 2022 EDUCAÇÃO INFANTIL

Cronograma de Matrícula 2022	
04 a 05/10/2021	Projeção de rematrícula para o ano letivo 2022.
06 a 08/10/2021	Projeção de classes inicial para 2022 no sistema Demandanet.
18 a 19/10/2021	Validação da projeção de classes e coleta de turmas, pela Supervisão de Ensino, no sistema Demandanet.
20 a 27/10/2021	Atualização do cadastro de alunos, pela escola ou pelo responsável legal do aluno, na própria escola.
03 a 19/11/2021	Renovação de matrículas e inclusão de alunos nas turmas, obrigatoriamente no Sistema <i>Demandanet</i> , a partir de entrega presencial de documentação atualizada e assinatura do responsável legal, nas unidades escolares, de alunos regulares de Educação Infantil, bem como os que necessitam de vaga no contraturno escolar (atividade complementar/recreação), inclusive, sendo disponível o atendimento de alunos matriculados na Rede Municipal.
Até 24/11/2021	Divulgação dos resultados para os pais/responsáveis, por meio de lista completa das turmas de 2022.



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 1: Rua Oscar Rodrigues Alves, 55 – Centro – Edifício Siran (Sobreloja) – CEP 16010-330

Unidade 2: Rua São Paulo, 728 – Vila Mendonça – CEP 16015-130

Telefone: (18) 3636 - 1200

E-mail: secretaria.educacao@aracatuba.sp.gov.br

Anexo II MATRÍCULAS 2022


NOMENCLATURA E DATA-BASE PARA MATRÍCULA DOS ALUNOS NOVOS INGRESSANTES:

NOMENCLATURA	DATA-BASE
BERÇÁRIO 1	A partir de 01/04/2021
BERÇÁRIO 2	01/04/20 a 31/03/21
MATERNAL 1	01/04/19 a 31/03/20
MATERNAL 2	01/04/18 a 31/03/19
ETAPA 1	01/04/17 a 31/03/18
ETAPA 2	01/04/16 a 31/03/17

Secretaria Municipal da Fazenda


Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Araçatuba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	DESPEAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														
	LIQUIDADAS														
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>			
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	18.335.783,04	18.387.443,14	18.426.767,16	31.800.023,27	18.481.546,70	20.026.516,82	21.259.711,11	18.611.276,11	20.303.593,51	18.845.279,87	25.511.627,13	19.054.620,03	249.044.187,89	4.761,60	
Pessoal Ativo	15.284.162,80	15.308.840,36	15.350.332,64	27.138.490,82	15.557.999,60	17.127.815,52	18.371.894,75	15.704.355,92	17.423.227,85	15.956.053,36	21.159.716,23	16.174.020,52	210.557.010,27	4.761,60	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	12.482.802,11	12.517.509,00	12.563.581,59	21.634.463,08	12.854.112,82	14.385.745,48	15.592.910,23	12.745.027,27	14.527.755,37	13.063.571,01	18.249.103,09	13.234.471,26	173.851.052,31	1.968,37	
Obrigações Patronais	2.801.360,69	2.791.331,36	2.796.751,05	5.504.027,74	2.703.886,78	2.742.070,04	2.779.084,52	2.959.328,65	2.895.472,48	2.892.482,25	2.910.613,14	2.939.549,26	36.705.957,96	2.793,23	
Benefícios Previdenciários															
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.051.620,24	3.078.602,78	3.076.434,52	4.661.532,45	2.923.547,10	2.898.701,30	2.887.716,36	2.906.920,19	2.880.365,66	2.889.226,61	4.351.910,90	2.880.599,51	38.487.177,62	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.541.703,53	2.566.830,28	2.549.869,56	3.832.400,79	2.392.162,88	2.393.922,91	2.392.775,77	2.396.547,10	2.394.290,07	2.409.224,88	3.596.587,70	2.397.093,20	31.863.218,67		
Pensões	508.701,21	510.854,24	525.495,32	828.159,26	531.384,22	504.778,39	494.940,59	510.373,09	486.075,59	480.001,73	755.313,20	483.506,31	6.619.583,15		
Outros Benefícios Previdenciários	1.215,50	1.118,26	1.069,64	972,40									4.375,80		
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)															
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente															
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária															
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração															
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração															
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados															
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	18.335.783,04	18.387.443,14	18.426.767,16	31.800.023,27	18.481.546,70	20.026.516,82	21.259.711,11	18.611.276,11	20.303.593,51	18.845.279,87	25.511.627,13	19.054.620,03	249.044.187,89	4.761,60	

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Araçatuba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
Período de referência: 2º quadrimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	646.329.264,24	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	646.329.264,24	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	249.048.949,49	38,53
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	349.017.802,69	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	331.566.912,56	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	314.116.022,42	48,60


RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Araçatuba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
Período de referência: 2º quadrimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Percentual Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal									

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Araçatuba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2021
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2021
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	


 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Araçatuba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	188.436.545,77	190.420.471,06	191.337.884,78	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	188.436.545,77	190.420.471,06	191.337.884,78	0,00
Empréstimos	47.320.626,14	52.450.603,91	55.831.015,82	0,00
Internos	47.320.626,14	52.450.603,91	55.831.015,82	
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos		0,00	0,00	
Externos				
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	141.115.919,63	137.969.867,15	135.506.868,96	0,00
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias	124.496.309,41	122.185.636,09	120.450.717,09	
De Demais Contribuições Sociais	16.619.610,22	15.784.231,06	15.056.151,87	
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	71.639.422,10	144.717.299,82	136.970.646,16	0,00
Disponibilidade de Caixa	71.471.638,22	144.593.899,30	136.850.252,10	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	85.398.128,72	145.006.832,65	137.416.601,21	
(-) Restos a Pagar Processados	13.926.490,50	412.933,35	566.349,11	
Demais Haveres Financeiros	167.783,88	123.400,52	120.394,06	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	116.797.123,67	45.703.171,24	54.367.238,62	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	607.343.132,89	637.197.976,54	646.329.264,24	0,00
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)				
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	607.343.132,89	637.197.976,54	646.329.264,24	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	31,03	29,88	29,60	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	19,23	7,17	8,41	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	728.811.759,47	764.637.571,85	775.595.117,09	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	655.930.583,52	688.173.814,66	698.035.605,38	0,00
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	70.940.498,14	72.580.040,34	72.845.488,53	0,00
Passivo Atuarial			0,00	
Insuficiência Financeira			0,00	
Depósitos e Consignações Sem Contrapartida	4.935.989,65	5.364.306,38	5.471.711,18	
RP Não-Processados	40.680.028,80	9.693.444,53	3.582.970,77	
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO				

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Araçatuba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
Período de referência: 2º quadrimestre	

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Contratual de PPP				
Apropriação de Depósitos Judiciais				

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Araçatuba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 2º quadrimestre


RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Araçatuba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
Período de referência: 2º quadrimestre	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida											
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (h)	% DCL (l)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais												

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Araçatuba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 2º quadrimestre


RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Araçatuba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas	-	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	607.343.132,89	637.197.976,54	646.329.264,24	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)				
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	607.343.132,89	637.197.976,54	646.329.264,24	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	133.615.489,24	140.183.554,84	142.192.438,13	
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)	120.253.940,32	126.165.199,36	127.973.194,32	
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Araçatuba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária		
Interna	0,00	0,00
Externa		
Contratual		
Interna	4.101.188,46	10.648.263,48
Empréstimos	4.101.188,46	10.648.263,48
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	4.101.188,46	10.648.263,48

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	646.329.264,24	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	646.329.264,24	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = ((Ila + VII - Ia - IIa)	10.648.263,48	1,65
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	103.412.682,28	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	93.071.414,05	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	45.243.048,50	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios


Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre	
	Valor Até o Quadrimestre	
Receita Corrente Líquida	-	
Receita Corrente Líquida		646.329.264,24
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		646.329.264,24
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		646.329.264,24

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal	
	Prefeitura Municipal de Araçatuba - SP (Poder Executivo)	
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
	CNPJ:	
	Exercício: 2021	
Período de referência: 2º quadrimestre		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	249.048.949,49	38,53
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	349.017.802,69	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	331.566.912,56	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	314.116.022,42	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	62.099.529,27	9,61
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	775.595.117,09	120,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	142.192.438,13	22,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	10.648.263,48	1,65
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	103.412.682,28	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	45.243.048,50	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	0,00	0,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by GEORGINA APARECIDA LAGUNA DOS REIS:22020944820 Date: 2021.09.21 11:16:42 BRT Perfil: Contador Responsável Instituição: Prefeitura Municipal de Araçatuba - SP
Assinatura: 2
Digitally signed by GISELE PEREIRA DO NASCIMENTO:36366111863 Date: 2021.09.21 12:58:54 BRT Perfil: Responsável pelo Controle Interno Instituição: Prefeitura Municipal de Araçatuba - SP
Assinatura: 3
Digitally signed by DILADOR BORGES DAMASCENO:11138912620 Date: 2021.09.21 13:06:38 BRT Perfil: Titular do Poder Executivo Instituição: Prefeitura Municipal de Araçatuba - SP
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Araçatuba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 01 I Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	700.353.644,51	704.198.040,42	103.438.427,70	14,69	458.566.687,81	65,12	245.631.352,61
RECEITAS CORRENTES	679.517.765,87	683.362.161,78	103.034.408,56	15,08	451.305.256,72	66,04	232.056.905,06
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	195.417.985,11	195.417.985,11	26.876.468,20	13,75	137.141.625,50	70,18	58.276.359,61
Impostos	155.689.676,51	155.689.676,51	23.688.054,24	15,21	111.398.895,49	71,55	44.290.781,02
Taxas	39.551.549,33	39.551.549,33	3.187.389,33	8,06	25.738.652,19	65,08	13.812.897,14
Contribuição de Melhoria	176.759,27	176.759,27	1.024,63	0,58	4.077,82	2,31	172.681,45
CONTRIBUIÇÕES	7.669.992,11	7.669.992,11	1.257.568,90	16,40	5.465.371,06	71,26	2.204.621,05
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.669.992,11	7.669.992,11	1.257.568,90	16,40	5.465.371,06	71,26	2.204.621,05
RECEITA PATRIMONIAL	7.976.767,43	7.976.767,43	708.920,61	8,89	1.623.917,55	20,36	6.352.849,88
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	475.724,68	475.724,68	74.742,83	15,71	293.610,33	61,72	182.114,35
Valores Mobiliários	7.501.042,75	7.501.042,75	634.177,78	8,45	1.330.307,22	17,73	6.170.735,53
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	9.451.337,77	9.451.337,77	923.896,28	9,78	3.546.515,28	37,52	5.904.822,49
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	9.451.337,77	9.451.337,77	923.896,28	9,78	3.546.515,28	37,52	5.904.822,49
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	426.351.103,03	430.195.498,94	70.432.794,04	16,37	286.005.293,38	66,48	144.190.205,56
Transferências da União e de suas Entidades	150.628.119,43	153.581.515,34	26.283.708,85	17,11	99.178.542,94	64,58	54.402.972,40
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	179.291.362,59	180.182.362,59	26.595.942,75	14,76	118.793.757,15	65,93	61.388.605,44
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	95.058.804,77	95.058.804,77	17.202.365,73	18,10	67.582.362,69	71,10	27.476.442,08
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas	1.372.816,24	1.372.816,24	350.776,71	25,55	450.630,60	32,83	922.185,64
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	32.650.580,42	32.650.580,42	2.834.760,53	8,68	17.522.533,95	53,67	15.128.046,47
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	6.088.066,53	6.088.066,53	405.640,79	6,66	1.225.584,00	20,13	4.862.482,53
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	4.313.855,49	4.313.855,49	5.770,30	0,13	178.284,22	4,13	4.135.571,27
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes	22.248.658,40	22.248.658,40	2.423.349,44	10,89	16.118.665,73	72,45	6.129.992,67



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Araçatuba - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 4º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária							SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS DE CAPITAL	20.835.878,64	20.835.878,64	404.019,14	1,94	7.261.431,09	34,85	13.574.447,55	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno								
Operações de Crédito - Mercado Externo								
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	75.770,00	75,77	134.115,00	134,12	-34.115,00	
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	75.770,00	75,77	134.115,00	134,12	-34.115,00	
Alienação de Bens Imóveis								
Alienação de Bens Intangíveis								
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS								
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	20.735.878,64	20.735.878,64	328.249,14	1,58	7.127.316,09	34,37	13.608.562,55	
Transferências da União e de suas Entidades	11.839.597,15	11.839.597,15	28.249,14	0,24	1.851.649,14	15,64	9.987.948,01	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.796.281,49	8.796.281,49	300.000,00	3,41	5.275.666,95	59,98	3.520.614,54	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades								
Transferências de Instituições Privadas								
Transferências de Outras Instituições Públicas	100.000,00	100.000,00					100.000,00	
Transferências do Exterior								
Transferências de Pessoas Físicas								
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados								
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL								
Integralização do Capital Social								
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro								
Resgate de Títulos do Tesouro								
Demais Receitas de Capital								
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.500.000,00	2.500.000,00	230.846,64	9,23	922.295,21	36,89	1.577.704,79	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	702.853.644,51	706.698.040,42	103.669.274,34	14,67	459.488.983,02	65,02	247.209.057,40	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	16.681.836,00	16.681.836,00	4.101.188,46	24,58	10.648.263,48	63,83	6.033.572,52	
Operações de Crédito - Mercado Interno	16.681.836,00	16.681.836,00	4.101.188,46	24,58	10.648.263,48	63,83	6.033.572,52	
Mobiliária	16.681.836,00	16.681.836,00	4.101.188,46	24,58	10.648.263,48	63,83	6.033.572,52	
Contratual								
Operações de Crédito - Mercado Externo								
Mobiliária								
Contratual								
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	719.535.480,51	723.379.876,42	107.770.462,80	14,90	470.137.246,50	64,99	253.242.629,92	
DÉFICIT (VI)								
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	719.535.480,51	723.379.876,42	107.770.462,80	14,90	470.137.246,50	64,99	253.242.629,92	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	12.023.950,78			12.023.950,78			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS								
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		12.023.950,78			12.023.950,78			

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Araçatuba - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 4º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	714.105.480,51	730.453.827,20	76.591.174,44	504.185.924,00	226.267.903,20	113.554.432,38	386.157.750,29	344.296.076,91	370.290.172,98	0,00
DESPESAS CORRENTES	633.313.850,09	628.222.593,14	66.719.996,57	450.231.446,40	177.991.146,74	103.015.829,48	354.109.393,19	274.113.199,95	339.852.743,55	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	302.521.876,81	287.160.064,44	46.747.616,76	172.042.261,16	115.117.803,28	46.866.929,39	171.811.225,01	115.348.839,43	168.372.589,56	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.249.831,25	4.249.831,25	6.800,00	3.832.000,00	417.831,25	688.003,37	2.298.037,08	1.951.794,17	2.298.037,08	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	326.542.142,03	336.812.697,45	19.965.579,81	274.357.185,24	62.455.512,21	55.460.896,72	180.000.131,10	156.812.566,35	169.182.116,91	
DESPESAS DE CAPITAL	78.172.458,62	99.612.062,26	9.871.177,87	53.954.477,60	45.657.584,66	10.538.602,90	32.048.357,10	67.563.705,16	30.437.429,43	0,00
INVESTIMENTOS	61.468.836,23	83.838.439,87	8.621.177,87	38.349.660,78	45.488.779,09	8.021.169,29	22.527.744,62	61.310.695,25	20.916.816,95	
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	16.703.622,39	15.773.622,39	1.250.000,00	15.604.816,82	168.805,57	2.517.433,61	9.520.612,48	6.253.009,91	9.520.612,48	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.619.171,80	2.619.171,80			2.619.171,80			2.619.171,80		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.430.000,00	4.950.000,00	16.889,27	4.778.749,81	171.250,19	487.632,90	2.456.901,31	2.493.098,69	2.456.901,31	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	719.535.480,51	735.403.827,20	76.608.063,71	508.964.673,81	226.439.153,39	114.042.065,28	388.614.651,60	346.789.175,60	372.747.074,29	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	719.535.480,51	735.403.827,20	76.608.063,71	508.964.673,81	226.439.153,39	114.042.065,28	388.614.651,60	346.789.175,60	372.747.074,29	0,00
SUPERÁVIT (XIII)							81.522.594,90		97.390.172,21	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	719.535.480,51	735.403.827,20	76.608.063,71	508.964.673,81			470.137.246,50		470.137.246,50	0,00
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária							SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES	2.500.000,00	2.500.000,00	230.846,64	9,23	922.295,21	36,89	1.577.704,79	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA								
Impostos								
Taxas								
Contribuição de Melhoria								
CONTRIBUIÇÕES								
Contribuições Sociais								
Contribuições Econômicas								
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional								
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública								
RECEITA PATRIMONIAL								
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado								
Valores Mobiliários								
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença								



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Araçatuba - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 4º bimestre


Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.500.000,00	2.500.000,00	230.846,64	9,23	922.295,21	36,89	1.577.704,79
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.500.000,00	2.500.000,00	230.846,64	9,23	922.295,21	36,89	1.577.704,79
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Araçatuba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
Período de referência: 4º bimestre	

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESpesas EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESpesas EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESpesas LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESpesas LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESpesas PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESpesas (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.430.000,00	4.950.000,00	16.889,27	4.778.749,81	171.250,19	487.632,90	2.456.901,31	2.493.098,69	2.456.901,31	0,00
DESpesas CORRENTES	5.430.000,00	4.950.000,00	16.889,27	4.778.749,81	171.250,19	487.632,90	2.456.901,31	2.493.098,69	2.456.901,31	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.430.000,00	4.950.000,00	16.889,27	4.778.749,81	171.250,19	487.632,90	2.456.901,31	2.493.098,69	2.456.901,31	0,00
DESpesas DE CAPITAL										
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Araçatuba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE.

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Araçatuba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	714.105.480,51	730.453.827,20	76.591.174,44	504.185.924,00	99,06	226.267.903,20	113.554.432,38	386.157.750,29	99,37	344.296.076,91	0,00
Legislativa	25.100.000,00	25.100.000,00	2.391.042,06	11.679.885,07	2,29	13.420.114,93	2.590.380,62	11.012.773,11	2,83	14.087.226,89	0,00
Ação Legislativa	25.100.000,00	25.100.000,00	2.391.042,06	11.679.885,07	2,29	13.420.114,93	2.590.380,62	11.012.773,11	2,83	14.087.226,89	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	4.970.539,51	5.013.539,51	706.287,31	3.432.246,28	0,67	1.581.293,23	792.870,91	2.938.348,13	0,76	2.075.191,38	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	44.953,96	27.903,96	3.037,80	26.453,60	0,01	1.450,36	880,70	23.049,36	0,01	4.854,60	
Representação Judicial e Extrajudicial	4.925.585,55	4.985.635,55	703.249,51	3.405.792,68	0,67	1.579.842,87	791.990,21	2.915.298,77	0,75	2.070.336,78	
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	71.142.151,21	70.391.962,21	9.536.114,29	45.764.528,83	8,99	24.627.433,38	10.980.107,49	40.216.923,43	10,35	30.175.038,78	0,00
Planejamento e Orçamento	12.053.559,82	11.853.370,82	2.222.024,92	7.800.384,23	1,53	4.052.986,59	2.153.636,25	7.565.580,17	1,95	4.287.790,65	
FU04 - Administração Geral	26.446.873,53	25.886.873,53	2.695.201,16	18.207.682,25	3,58	7.679.191,28	3.632.063,28	14.517.250,44	3,74	11.369.623,09	
Administração Financeira	11.715.085,02	11.702.085,02	1.639.444,14	6.268.573,35	1,23	5.433.511,67	1.722.458,10	6.115.243,34	1,57	5.586.841,68	
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação	1.692.580,55	1.692.580,55	230.400,95	1.395.905,68	0,27	296.674,87	249.681,28	866.509,02	0,22	826.071,53	
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas	3.380.131,62	3.403.131,62	622.596,60	2.450.446,91	0,48	952.684,71	724.961,13	2.249.721,44	0,58	1.153.410,18	
Administração de Concessões	2.568.500,00	2.568.500,00	267.052,89	1.145.848,88	0,23	1.422.651,12	225.688,75	824.256,55	0,21	1.744.243,45	
Comunicação Social	3.608.330,87	3.608.330,87	241.263,57	2.535.105,04	0,50	1.073.225,83	554.359,24	2.329.889,45	0,60	1.278.441,42	
FU04 - Demais Subfunções	9.677.089,80	9.677.089,80	1.618.130,06	5.960.582,49	1,17	3.716.507,31	1.717.259,46	5.748.473,02	1,48	3.928.616,78	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	22.967.455,51	20.917.455,51	3.563.402,07	13.579.177,60	2,67	7.338.277,91	3.197.688,34	11.336.349,44	2,92	9.581.106,07	0,00
Policimento	20.859.837,19	18.809.837,19	3.103.527,72	12.038.380,87	2,37	6.771.456,32	2.969.708,85	10.608.236,42	2,73	8.201.600,77	
Defesa Civil	2.107.618,32	2.107.618,32	459.874,35	1.540.796,73	0,30	566.821,59	227.979,49	728.113,02	0,19	1.379.505,30	
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	29.589.241,26	30.599.273,69	2.726.205,95	12.198.030,76	2,40	18.401.242,93	2.882.397,35	9.980.061,71	2,57	20.619.211,98	0,00
Assistência ao Idoso	791.298,25	989.629,71	27.054,68	91.196,07	0,02	898.433,64	27.054,68	91.196,07	0,02	898.433,64	
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	4.887.625,88	4.943.861,86	230.892,25	960.334,95	0,19	3.983.526,91	258.607,77	846.775,67	0,22	4.097.086,19	
Assistência Comunitária	23.042.017,13	23.797.482,12	2.367.498,08	11.024.849,07	2,17	12.772.633,05	2.522.241,09	8.950.005,59	2,30	14.847.476,53	



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Araçatuba - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral	868.300,00	868.300,00	100.760,94	121.650,67	0,02	746.649,33	74.493,81	92.084,38	0,02	776.215,62	
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	167.995.922,07	182.476.872,90	16.633.986,47	151.525.854,83	29,77	30.951.018,07	36.259.767,96	113.550.782,90	29,22	68.926.090,00	0,00
Atenção Básica	52.582.081,29	55.743.212,49	6.993.437,32	49.440.949,96	9,71	6.302.262,53	10.869.563,28	37.405.852,62	9,63	18.337.359,87	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	80.671.245,61	87.751.269,94	4.868.385,24	76.692.654,39	15,07	11.058.615,55	18.207.942,13	54.566.749,48	14,04	33.184.520,46	
Suporte Profilático e Terapêutico	4.689.598,25	4.689.598,25	160.983,18	4.212.524,38	0,83	477.073,87	2.151.978,03	3.980.489,31	1,02	709.108,94	
Vigilância Sanitária	4.021.459,34	4.021.459,34	706.084,08	2.621.987,50	0,52	1.399.471,84	718.822,03	2.595.117,88	0,67	1.426.341,46	
Vigilância Epidemiológica	9.750.984,38	8.658.535,40	1.081.509,00	4.194.094,27	0,82	4.464.441,13	1.094.358,43	3.727.145,99	0,96	4.931.389,41	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	16.280.553,20	21.612.797,48	2.823.587,65	14.363.644,33	2,82	7.249.153,15	3.217.104,06	11.275.427,62	2,90	10.337.369,86	
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	33.822,59	33.822,59	0,00	11.333,33	0,00	22.489,26	2.833,34	4.250,01	0,00	29.572,58	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade	18.119,24	18.119,24				18.119,24				18.119,24	
Fomento ao Trabalho	15.703,35	15.703,35		11.333,33	0,00	4.370,02	2.833,34	4.250,01	0,00	11.453,34	
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	198.141.564,34	201.159.560,20	24.412.403,29	127.471.461,60	25,05	73.688.098,60	28.426.878,99	100.033.042,52	25,74	101.126.517,68	0,00
Ensino Fundamental	89.116.267,53	89.760.679,53	10.273.501,74	60.222.684,54	11,83	29.537.994,99	14.206.327,86	48.497.754,46	12,48	41.262.925,07	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior	7.593.300,00	7.593.300,00	708.605,70	2.993.411,20	0,59	4.599.888,80	709.200,70	2.919.122,15	0,75	4.674.177,85	
Educação Infantil	80.853.953,65	80.613.805,34	9.804.845,57	50.702.287,51	9,96	29.911.517,83	10.346.291,07	37.983.009,10	9,77	42.630.796,24	
Educação de Jovens e Adultos	688.531,29	432.831,29	-30.140,97	342.617,44	0,07	90.213,85	10.848,26	52.619,58	0,01	380.211,71	
Educação Especial	2.763.911,84	2.721.144,01	358.264,74	1.325.315,64	0,26	1.395.828,37	352.514,74	1.319.565,64	0,34	1.401.578,37	
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral	17.125.600,03	20.037.800,03	3.297.326,51	11.885.145,27	2,34	8.152.654,76	2.801.696,36	9.260.971,59	2,38	10.776.828,44	
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	7.823.072,53	6.393.072,53	483.150,88	2.653.105,10	0,52	3.739.967,43	581.909,61	2.253.590,94	0,58	4.139.481,59	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	1.188.696,90	667.159,52	1.125,00	2.513,00	0,00	664.646,52	450,00	1.838,00	0,00	665.321,52	
Difusão Cultural	6.634.375,63	5.725.913,01	482.025,88	2.650.592,10	0,52	3.075.320,91	581.459,61	2.251.752,94	0,58	3.474.160,07	
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	301.987,41	301.987,41	0,00	0,00		301.987,41	0,00	0,00		301.987,41	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	301.987,41	301.987,41				301.987,41				301.987,41	
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	90.767.713,71	91.940.852,71	5.979.851,32	65.778.729,59	12,92	26.162.123,12	13.975.366,55	40.342.029,03	10,38	51.598.823,68	0,00
Infra-Estrutura Urbana	36.473.463,83	40.428.134,83	3.728.526,71	24.049.526,13	4,73	16.378.608,70	6.455.599,74	13.267.456,14	3,41	27.160.678,69	
Serviços Urbanos	54.294.249,88	51.162.717,88	2.251.324,61	41.379.203,46	8,13	9.783.514,42	7.484.766,81	26.934.572,89	6,93	24.228.144,99	
Transportes Coletivos Urbanos		350.000,00		350.000,00	0,07		35.000,00	140.000,00	0,04	210.000,00	
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	13.287,45	163.287,45	0,00	0,00		163.287,45	0,00	0,00		163.287,45	0,00
Habitação Rural											



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Araçatuba - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana	13.287,45	163.287,45				163.287,45				163.287,45	
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	6.991.210,18	6.680.510,18	1.653.552,84	3.874.047,70	0,76	2.806.462,48	786.694,99	2.686.878,87	0,69	3.993.631,31	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	3.363.508,14	3.279.108,14	1.188.009,34	2.052.905,61	0,40	1.226.202,53	305.708,21	950.346,72	0,24	2.328.761,42	
Controle Ambiental	3.627.702,04	3.401.402,04	465.543,50	1.821.142,09	0,36	1.580.259,95	480.986,78	1.736.532,15	0,45	1.664.869,89	
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	3.936.920,18	3.506.920,18	406.239,37	1.637.404,14	0,32	1.869.516,04	408.929,57	1.596.515,57	0,41	1.910.404,61	0,00
Abastecimento	83.229,90	83.229,90	5.029,01	18.143,29	0,00	65.086,61	4.192,32	14.951,60	0,00	68.278,30	
Extensão Rural	3.853.690,28	3.423.690,28	401.210,36	1.619.260,85	0,32	1.804.429,43	404.737,25	1.581.563,97	0,41	1.842.126,31	
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	2.897.274,52	2.195.274,52	285.186,23	1.201.744,73	0,24	993.529,79	296.077,43	1.155.076,39	0,30	1.040.198,13	0,00
Promoção Industrial	2.897.274,52	2.195.274,52	285.186,23	1.201.744,73	0,24	993.529,79	296.077,43	1.155.076,39	0,30	1.040.198,13	
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	2.272.472,30	1.892.472,30	188.341,30	623.626,20	0,12	1.268.846,10	146.136,79	553.935,29	0,14	1.338.537,01	0,00
Promoção Comercial	41.070,29	41.070,29	287,00	1.324,00	0,00	39.746,29		1.037,00	0,00	40.033,29	
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo	2.231.402,01	1.851.402,01	188.054,30	622.302,20	0,12	1.229.099,81	146.136,79	552.898,29	0,14	1.298.503,72	
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Araçatuba - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	7.669.992,86	7.557.992,86	1.196.466,35	3.291.645,11	0,65	4.266.347,75	1.196.466,35	3.291.645,11	0,85	4.266.347,75	0,00
Conservação de Energia	7.669.992,86	7.557.992,86	1.196.466,35	3.291.645,11	0,65	4.266.347,75	1.196.466,35	3.291.645,11	0,85	4.266.347,75	
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	6.597.453,41	6.036.820,98	731.901,94	3.394.394,53	0,67	2.642.426,45	1.014.081,13	3.147.366,66	0,81	2.889.454,32	0,00
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	6.597.453,41	6.036.820,98	731.901,94	3.394.394,53	0,67	2.642.426,45	1.014.081,13	3.147.366,66	0,81	2.889.454,32	
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	62.274.227,67	65.472.977,67	5.697.042,77	56.068.708,60	11,02	9.404.269,07	10.015.844,96	42.058.181,18	10,82	23.414.796,49	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais	62.274.227,67	65.472.977,67	5.697.042,77	56.068.708,60	11,02	9.404.269,07	10.015.844,96	42.058.181,18	10,82	23.414.796,49	
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	2.619.171,80	2.619.171,80				2.619.171,80				2.619.171,80	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.430.000,00	4.950.000,00	16.889,27	4.778.749,81	0,94	171.250,19	487.632,90	2.456.901,31	0,63	2.493.098,69	
TOTAL (III) = (I + II)	719.535.480,51	735.403.827,20	76.608.063,71	508.964.673,81	100,00	226.439.153,39	114.042.065,28	388.614.651,60	100,00	346.789.175,60	0,00

RREO-Anexo 02 I Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção I Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.430.000,00	4.950.000,00	16.889,27	4.778.749,81	0,94	171.250,19	487.632,90	2.456.901,31	0,63	2.493.098,69	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Legislativa											
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Araçatuba - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	2.300.000,00	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00	0,37	0,00	230.846,64	922.295,21	0,24	977.704,79	0,00
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	2.300.000,00	1.900.000,00		1.900.000,00	0,37		230.846,64	922.295,21	0,24	977.704,79	
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policimento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Araçatuba - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ensino Fundamental											
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil											
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Araçatuba - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00




Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Araçatuba - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	3.130.000,00	3.050.000,00	16.889,27	2.878.749,81	0,57	171.250,19	256.786,26	1.534.606,10	0,39	1.515.393,90	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais	3.130.000,00	3.050.000,00	16.889,27	2.878.749,81	0,57	171.250,19	256.786,26	1.534.606,10	0,39	1.515.393,90	
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Araçatuba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção


Notas Explicativas	Valores
	31/08/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE.



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Araçatuba - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida											TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021	
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>			
RECEITAS CORRENTES (I)	53.887.501,14	49.850.669,61	42.504.553,28	64.398.884,35	69.623.374,24	77.428.333,04	80.317.152,73	82.178.594,17	51.310.993,57	51.326.482,98	55.952.779,32	55.948.796,36	704.725.114,79	742.474.896,02
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.702.821,14	12.274.103,08	10.872.282,94	13.740.115,66	10.461.593,90	36.916.635,59	19.830.713,07	17.588.267,84	13.205.737,30	12.262.209,60	14.546.692,73	12.329.775,47	186.730.948,32	195.417.985,11
IPJU	1.916.205,94	2.015.899,66	1.826.954,03	2.304.136,72	1.069.110,75	18.624.962,48	6.838.807,47	5.667.646,19	2.375.267,46	2.339.317,46	2.317.889,74	1.999.759,35	49.295.957,25	59.952.237,10
ISS	6.768.053,48	6.176.438,63	5.609.490,47	5.900.612,15	6.109.045,58	5.096.175,67	6.465.449,52	5.889.697,09	5.184.929,72	5.545.685,76	8.000.592,76	6.529.594,05	73.277.764,90	65.023.982,77
ITBI	1.696.158,89	1.188.442,93	1.119.470,50	1.776.544,77	1.199.590,18	1.468.694,89	1.181.330,78	1.209.944,55	2.824.385,15	1.558.775,01	1.378.556,96	1.204.038,70	17.805.942,31	13.644.371,06
IRRF	954.606,70	1.406.177,77	977.402,50	2.123.070,22	1.266.509,94	968.316,96	1.090.420,19	1.250.620,36	1.309.242,40	1.176.915,67	1.218.036,39	1.039.577,29	14.780.896,39	17.069.085,58
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.367.796,13	1.485.144,09	1.338.965,44	1.635.751,80	817.337,45	10.758.485,59	4.254.705,11	3.570.359,65	1.511.912,57	1.641.515,68	1.631.607,88	1.556.806,08	31.570.387,47	39.728.308,60
Contribuições	557.957,43	610.128,03	550.733,85	585.543,93	687.599,34	960.665,25	664.224,31	685.436,35	600.211,18	609.665,73	610.121,09	647.447,81	7.769.734,30	7.669.992,11
Receita Patrimonial	54.870,45	61.949,91	44.198,44	43.855,56	49.660,74	29.216,47	118.622,50	188.332,12	172.534,59	356.630,52	312.988,01	395.932,60	1.828.791,91	7.976.767,43
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.268,40	12.595,40	12.913,40	12.716,59	19.919,78	9.557,58	56.451,16	146.877,09	139.613,95	323.709,88	280.067,37	354.110,41	7.500.331,27	7.500.331,27
Outras Receitas Patrimoniais	48.602,05	49.354,51	31.285,04	31.138,97	29.740,96	19.658,89	62.171,34	41.455,03	32.920,64	32.920,64	32.920,64	41.822,19	453.990,90	476.436,16
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços	471.235,44	538.281,92	533.274,44	535.976,98	476.449,27	414.620,32	434.252,68	435.080,78	431.508,58	430.707,37	460.458,63	463.437,65	5.625.284,06	9.468.737,75
Transferências Correntes	36.625.452,11	35.168.653,36	29.419.145,01	47.627.881,02	56.859.927,47	38.109.179,29	49.884.948,89	32.223.553,98	35.790.993,09	36.617.979,19	38.542.086,03	40.757.875,13	479.627.674,57	489.290.833,20
Cota-Parte do FPM	3.732.370,38	5.022.263,96	4.183.224,81	12.398.955,84	7.222.055,76	9.466.283,96	6.345.051,24	6.633.270,30	7.972.277,51	6.894.782,13	9.420.901,97	7.532.311,71	86.823.749,57	87.265.439,70
Cota-Parte do ICMS	11.177.285,51	10.819.201,62	9.992.162,00	14.339.263,49	11.272.060,27	7.396.317,79	17.096.949,16	9.704.245,07	11.079.835,10	12.642.346,11	12.187.841,59	14.783.304,04	142.490.811,75	156.726.252,53
Cota-Parte do IPVA	2.131.191,39	1.803.574,54	1.770.458,92	2.623.317,95	19.947.147,37	8.001.884,96	6.114.510,75	1.742.457,33	1.979.387,44	1.959.349,48	1.854.323,62	1.784.275,50	51.711.879,25	51.760.931,34
Cota-Parte do ITR	99.755,77	406.158,70	59.043,26	76.887,67	47.529,76	1.123,89	1.509,23	1.685,09	3.076,06	800,50	1.722,12	2.457,41	701.749,46	1.551.657,20
Transferências da LC nº 87/1996						83.274,52	41.637,26	41.637,26	41.637,26	41.637,26	-249.823,56		767.474,42	
Transferências da LC nº 61/1989	85.655,42	94.297,15	91.299,28	115.047,58	101.096,87	83.913,10	88.690,80	100.504,44	87.216,47	90.983,64	98.531,09	78.623,96	1.115.859,80	1.123.373,82
Transferências do FUNDEB	7.976.304,67	7.775.129,22	7.402.104,34	10.392.661,40	11.584.840,29	6.977.018,55	12.974.565,08	6.397.308,11	7.307.815,24	8.230.904,09	7.766.421,96	9.435.943,77	104.221.016,72	95.058.804,77
Outras Transferências Correntes	13.422.888,97	9.248.028,17	5.920.852,40	7.681.747,09	6.685.197,15	6.099.362,52	7.222.035,37	7.602.446,38	7.319.748,01	6.675.175,98	7.462.167,24	7.140.958,74	92.562.608,02	93.036.899,42
Outras Receitas Correntes	1.475.164,57	1.197.553,31	1.084.918,60	1.862.511,20	1.088.143,52	998.016,12	9.384.391,28	1.057.923,10	1.110.008,83	1.049.290,57	1.480.432,83	1.354.327,70	32.650.580,42	32.650.580,42
DEDUÇÕES (II)	3.445.241,72	3.629.182,33	3.219.237,67	5.320.939,14	7.717.978,00	4.989.904,72	5.929.342,21	3.675.248,81	7.283.956,46	4.317.652,37	4.030.972,59	4.836.194,53	58.395.850,55	59.095.334,26
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência														
Compensações Financ. entre Regimes Previdência														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	3.445.241,72	3.629.182,33	3.219.237,67	5.320.939,14	7.717.978,00	4.989.904,72	5.929.342,21	3.675.248,81	7.283.956,46	4.317.652,37	4.030.972,59	4.836.194,53	58.395.850,55	59.095.334,26
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	50.442.259,42	46.221.487,28	39.285.315,61	59.074.945,21	61.905.396,24	72.438.428,32	74.387.810,52	48.503.345,36	44.027.037,11	47.008.830,61	51.921.806,73	51.112.601,83	646.329.264,24	683.379.561,76
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	50.442.259,42	46.221.487,28	39.285.315,61	59.074.945,21	61.905.396,24	72.438.428,32	74.387.810,52	48.503.345,36	44.027.037,11	47.008.830,61	51.921.806,73	51.112.601,83	646.329.264,24	683.379.561,76
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	50.442.259,42	46.221.487,28	39.285.315,61	59.074.945,21	61.905.396,24	72.438.428,32	74.387.810,52	48.503.345,36	44.027.037,11	47.008.830,61	51.921.806,73	51.112.601,83	646.329.264,24	683.379.561,76

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Araçatuba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE.


RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Araçatuba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
Período de referência: 4º bimestre	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)					

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Araçatuba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
Reserva Orçamentária do RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS	Período de Referência
Bens e Direitos do RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	


RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Araçatuba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
Período de referência: 4º bimestre	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)					

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Araçatuba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
Período de referência: 4º bimestre	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	


RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Araçatuba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
Período de referência: 4º bimestre	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais					
Demais Despesas Correntes					
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)					
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)					

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Araçatuba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 4º bimestre


RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Araçatuba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
Período de referência: 4º bimestre	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)					

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Araçatuba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	O MUNICÍPIO NÃO POSSUI PREVIDENCIA PRÓPRIA. INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE.


RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2021 RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	683.362.161,78	451.305.256,72
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	195.417.985,11	137.141.625,50
IPTU	59.952.237,10	41.232.760,90
ISS	65.023.982,77	48.821.170,17
ITBI	13.644.371,06	12.025.325,22
IRRF	17.069.085,58	9.176.840,65
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	39.728.308,60	25.885.528,56
Contribuições	7.669.992,11	5.465.371,06
Receita Patrimonial	7.976.767,43	1.623.917,55
Aplicações Financeiras (II)	7.500.331,27	1.330.307,22
Outras Receitas Patrimoniais	476.436,16	293.610,33
Transferências Correntes	430.195.498,94	286.005.293,38
Cota-Parte do FPM	70.956.043,30	49.871.239,54
Cota-Parte do ICMS	126.981.002,02	76.930.319,46
Cota-Parte do IPVA	41.408.745,07	34.706.668,65
Cota-Parte do ITR	1.241.325,76	47.923,30
Transferências da LC 87/1996	613.979,54	
Transferências da LC nº 61/1989	898.699,06	583.648,27
Transferências do FUNDEB	95.058.804,77	67.576.402,77
Outras Transferências Correntes	93.036.899,42	56.289.091,39
Demais Receitas Correntes	42.101.918,19	21.069.049,23
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	42.101.918,19	21.069.049,23
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	675.861.830,51	449.974.949,50
RECEITAS DE CAPITAL (V)	37.517.714,64	17.909.694,57
Operações de Crédito (VI)	16.681.836,00	10.648.263,48
Amortização de Empréstimos (VII)		
Alienação de Bens	100.000,00	134.115,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		
Outras Aliações de Bens	100.000,00	134.115,00
Transferências de Capital	20.735.878,64	7.127.316,09
Convênios	20.320.278,64	6.577.316,09
Outras Transferências de Capital	415.600,00	550.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	20.835.878,64	7.261.431,09
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	696.697.709,15	457.236.380,59

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Araçatuba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
Período de referência: 4º bimestre	

RREO-Anexo 06 I Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária							
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2021					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	628.222.593,14	450.231.446,40	354.109.393,19	339.852.743,55	13.468.145,00	18.538.894,89	18.538.894,89	
Pessoal e Encargos Sociais	287.160.064,44	172.042.261,16	171.811.225,01	168.372.589,56	5.771.303,28			
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	4.249.831,25	3.832.000,00	2.298.037,08	2.298.037,08				
Outras Despesas Correntes	336.812.697,45	274.357.185,24	180.000.131,10	169.182.116,91	7.696.841,72	18.538.894,89	18.538.894,89	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	623.972.761,89	446.399.446,40	351.811.356,11	337.554.706,47	13.468.145,00	18.538.894,89	18.538.894,89	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	99.612.062,26	53.954.477,60	32.048.357,10	30.437.429,43	275.212,50	12.539.159,98	12.539.159,98	
Investimentos	83.838.439,87	38.349.660,78	22.527.744,62	20.916.816,95	275.212,50	12.539.159,98	12.539.159,98	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)								
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)								
Aquisição de Título de Crédito (XIX)								
Demais Inversões Financeiras								
Amortização da Dívida (XX)	15.773.622,39	15.604.816,82	9.520.612,48	9.520.612,48				
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	83.838.439,87	38.349.660,78	22.527.744,62	20.916.816,95	275.212,50	12.539.159,98	12.539.159,98	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	2.619.171,80							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	710.430.373,56	484.749.107,18	374.339.100,73	358.471.523,42	13.743.357,50	31.078.054,87	30.694.516,62	

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Araçatuba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2021
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	54.326.983,05

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-45.612.057,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre 2021
	VALOR
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	9.612.603,44
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	20.609.425,73

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2021
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	43.330.160,76

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-12.314.578,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2020 (a)	Até o Bimestre 2021 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	171.816.935,55	191.337.884,78
DEDUÇÕES (XXIX)	70.016.199,74	136.970.646,16
Disponibilidade de Caixa	69.848.415,86	136.850.252,10
Disponibilidade de Caixa Bruta	85.398.128,72	137.416.601,21
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	15.549.712,86	566.349,11
Demais Haveres Financeiros	167.783,88	120.394,06
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	101.800.735,81	54.367.238,62


RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	47.433.497,19

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre 2021
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	14.983.363,75
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	135.506.868,96
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	167.957.002,40

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Araçatuba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 4º bimestre

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre	
	VALOR	
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		178.953.824,69

RREO-Anexo 06 I Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Informações Adicionais	-	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		12.023.950,78
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		12.023.950,78
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		

RREO-Anexo 06 I Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores	
	31/08/2021	
Notas Explicativas	-	
Notas Explicativas	INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE.	


 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Araçatuba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
Período de referência: 4º bimestre	

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão										
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2020 (b)	Em Exercícios Anteriores (f)				Em 31 de Dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	177.237,78	13.748.930,58	13.359.819,25	0,00	566.349,11	1.029.338,90	39.651.012,04	30.974.764,87	6.122.615,30	3.582.970,77	4.149.319,88
PODER EXECUTIVO	177.237,78	13.748.930,58	13.359.819,25	0,00	566.349,11	1.029.338,90	39.651.012,04	30.974.764,87	6.122.615,30	3.582.970,77	4.149.319,88
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal							0,00	0,00	0,00	0,00	
Tribunal de Contas do Município											
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)											
TOTAL (III) = (I + II)	177.237,78	13.748.930,58	13.359.819,25	0,00	566.349,11	1.029.338,90	39.651.012,04	30.974.764,87	6.122.615,30	3.582.970,77	4.149.319,88

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra										
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2020 (b)	Em Exercícios Anteriores (f)				Em 31 de Dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO											
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal											
Tribunal de Contas do Município											

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Araçatuba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE.

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP		
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre
Impactos das Contratações de PPP	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária										
	Prefeitura Municipal de Araçatuba - SP (Poder Executivo)										
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social										
	CNPJ:										
	Exercício: 2021										
	Período de referência: 4º bimestre										

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)


Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Araçatuba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	O MUNICÍPIO NÃO POSSUI PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE.

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Balanco Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanco Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	719.535.480,51
Previsão Atualizada	723.379.876,42
Receitas Realizadas	470.137.246,50
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	12.023.950,78
DESPESAS	
Dotação Inicial	719.535.480,51
Dotação Atualizada	735.403.827,20
Despesas Empenhadas	508.964.673,81
Despesas Liquidadas	388.614.651,60
Despesas Pagas	372.747.074,29
Superávit Orçamentário	81.522.594,90

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	508.964.673,81
Despesas Liquidadas	388.614.651,60

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	646.329.264,24
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	646.329.264,24
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	646.329.264,24

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
Resultado Primário - Acima da Linha	-45.612.057,00	54.326.983,05	-1,19
Resultado Nominal - Acima da Linha	-12.314.578,00	43.330.160,76	-3,52

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Araçatuba - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 4º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	13.926.168,36	0,00	13.359.819,25	566.349,11
Poder Executivo	13.926.168,36		13.359.819,25	566.349,11
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	40.680.350,94	6.122.615,30	30.974.764,87	3.582.970,77
Poder Executivo	40.680.350,94	6.122.615,30	30.974.764,87	3.582.970,77
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	54.606.519,30	6.122.615,30	44.334.584,12	4.149.319,88

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	79.264.108,00	25,00	25,32
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	40.792.645,00		60,27
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito	10.648.263,48	6.033.572,52
Despesa de Capital Líquida	53.954.477,60	45.657.584,66

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios


Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos	1.464.422,22	6.135.909,05
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	99.612.062,26

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	91.606.379,27	15,00	29,58

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período	
	Valor Apurado no Exercício Corrente	
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Araçatuba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	O MUNICÍPIO NÃO POSSUÍ PREVIDENCIA PRÓPRIA E PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS. INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE.

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by GISELE PEREIRA DO NASCIMENTO:36366111863 Date: 2021.09.21 13:00:23 BRT Perfil: Responsável pelo Controle Interno Instituição: Prefeitura Municipal de Araçatuba - SP
Assinatura: 2
Digitally signed by GEORGINA APARECIDA LAGUNA DOS REIS:22020944820 Date: 2021.09.21 13:03:33 BRT Perfil: Contador Responsável Instituição: Prefeitura Municipal de Araçatuba - SP
Assinatura: 3
Digitally signed by DILADOR BORGES DAMASCENO:11138912620 Date: 2021.09.21 13:05:32 BRT Perfil: Titular do Poder Executivo Instituição: Prefeitura Municipal de Araçatuba - SP
Assinatura: 4
Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

PODER LEGISLATIVO**Atos Legislativos****Decreto Legislativo****DECRETO LEGISLATIVO N.º 6, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021**

“Concede o Título de Cidadão Araçatubense ao Senhor Marco Antônio Scarasati Vinholi, pelos relevantes serviços prestados em prol do Município de Araçatuba”

(Projeto de Decreto Legislativo n.º 4/2021, do Vereador Dr. Alceu – PSDB)

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Araçatubense ao Senhor Marco Antônio Scarasati Vinholi, pelos relevantes serviços prestados em prol do Município de Araçatuba.

Art. 2.º A honraria a que se refere o artigo anterior será entregue em Sessão Solene, especialmente convocada após entendimento entre o homenageado e a Mesa Diretora.

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 4.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 20 DE SETEMBRO DE 2021

Alceu Batista de Almeida Júnior

Presidente

Antônio Lourenço Leal

Secretário Diretor-Geral

DECRETO LEGISLATIVO N.º 7, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

“Concede o Título de Cidadão Araçatubense ao Senhor Jácomo Ferracini Netto, fundador da empresa Jácomo Botas em Araçatuba SP, pelos relevantes serviços prestados ao Município”

(Projeto de Decreto Legislativo n.º 6/2021, do Vereador Nelsinho Bombeiro – PV)

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Araçatubense ao Senhor Jácomo Ferracini Netto, fundador da empresa Jácomo Botas em Araçatuba SP, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2.º A honraria de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene, após entendimentos entre o

homenageado e a Mesa Diretora.

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 20 DE SETEMBRO DE 2021

Alceu Batista de Almeida Júnior

Presidente

Antônio Lourenço Leal

Secretário Diretor-Geral

DECRETO LEGISLATIVO N.º 8, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

“Concede o Título de Cidadão Araçatubense ao Capitão PM do Corpo de Bombeiros Wagner Francisco Peron, pelos relevantes serviços prestados ao Município”

(Projeto de Decreto Legislativo n.º 7/2021, do Vereador Nelsinho Bombeiro – PV)

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Araçatubense ao Capitão PM do Corpo de Bombeiros Wagner Francisco Peron, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2.º A honraria de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene, após entendimentos entre o homenageado e a Mesa Diretora.

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 20 DE SETEMBRO DE 2021

Alceu Batista de Almeida Júnior

Presidente

Antônio Lourenço Leal

Secretário Diretor-Geral